

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora



Macapá-Amapá
10 de Abril de 2014 - Quinta feira
Circulação: 10.04.2014 às 17:30h
Tiragem: 800 exemplares com 20 páginas
Nº 5691

Diário Oficial

Estado do Amapá

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 1760 DE 10 DE ABRIL DE 2014

Institui o Sistema Integrado de
Gestão Administrativa - SIGA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO AMAPÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 119, inciso VIII, da Constituição do Estado do Amapá, e

Considerando a necessidade de aumentar a eficiência dos processos administrativos;

Considerando a importância de a Administração Pública dispor de um sistema de controle de utilização dos recursos públicos;

Considerando que a transparência dos processos administrativos é dever da Administração Pública e fundamental para o controle social;

Considerando, ainda, a necessidade de austeridade na gestão dos recursos públicos,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, no âmbito da Administração Pública Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 2º O Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA é um sistema de informações que possibilita a gestão centralizada das atividades administrativas de todos os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Amapá.

Art. 3º O SIGA possui todos os módulos, a seguir descritos, integrados:

I - Compras e Licitações, que compreende Banco de Preços, Compra Direta, Pregões Presencial e Eletrônico, Concorrência, Tomada de Preço, Convite, Registro de Preços, Cadastro de Fornecedores e Catálogo de Materiais e Serviços;

II - Contratos;

III - Patrimônio;

IV - Almoxarifado.

§ 1º Este Decreto possui a finalidade de implantar imediatamente

o módulo mencionado no inciso I do presente artigo.

§ 2º Os processos de aquisição tramitarão, em todas as suas fases, por meio eletrônico, não sendo dispensada a montagem do processo físico pelo órgão solicitante.

Art. 4º Os órgãos da Administração Pública Estadual Direta e Indireta deverão utilizar o SIGA para fins de aquisições governamentais.

§ 1º A obrigatoriedade prevista no caput será exigida gradualmente, órgão a órgão, de acordo com a tabela de implantação apresentada no Anexo I do presente Decreto, observada a capacidade do sistema e o treinamento dos servidores que o utilizarão.

§ 2º É facultado às Sociedades de Economia Mista e Empresas Públicas a utilização do referido Sistema, mediante pedido formal dirigido ao PRODAP, e após aprovação do Presidente da Autarquia.

§ 3º Os órgãos especificados no Anexo I deverão providenciar os requisitos tecnológicos mínimos para implantação do SIGA, descritos no Anexo II do presente Decreto.

Art. 5º Cada órgão deverá indicar um servidor, escolhido pelo ordenador de despesas do órgão e aprovado pelo órgão de Implantação do SIGA, preferencialmente, dentre os efetivos atuantes no Grupo Administrativo ou setor similar. O servidor ficará responsável pela gestão do SIGA no respectivo órgão, sendo formalizada a sua designação por meio de Portaria.

§ 1º Para fins da gestão prevista no caput em razão da complexidade estrutural do órgão, poderá ser designado uma Comissão de Gestão, formada por três servidores, respeitado o procedimento constante do caput.

§ 2º Pelo menos um dos servidores designados para compor a Comissão de Gestão deverá ser servidor efetivo atuante no Grupo Administrativo ou setor similar.

§ 3º O servidor ou a comissão designados serão responsáveis por administrar e centralizar as demandas e dificuldades dos vários setores do órgão com relação ao Sistema, dando cumprimento ao Projeto de Implantação ao Sistema do respectivo órgão.

§ 4º O gerenciamento de cadastros gerais, senhas de acesso e segurança do SIGA cabe ao Centro de Gestão da Tecnologia da Informação - PRODAP.

Art. 6º Os servidores ou as comissões designados serão efetivamente capacitados pelo PRODAP para a utilização das funcionalidades do SIGA.

§ 1º As capacitações serão realizadas na cidade de Macapá, em locais e horários a serem definidos pelo PRODAP.

§ 2º O PRODAP, se necessário, realizará capacitação em outros municípios do Estado, como forma de difundir a operacionalização do SIGA.

Art. 7º O servidor que exercer funções relacionadas com o SIGA deverá guardar sigilo sobre dados e informações obtidas em decorrência do exercício de suas atribuições e dos pertinentes aos assuntos sob a sua fiscalização, sob pena de responsabilidade administrativa, civil e penal.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PODER EXECUTIVO

Carlos Camilo Góes Capiberibe
Governador
Doralice Nascimento de Souza
vice-Governadora

Secretarias Extraordinárias

Secretaria Extraordinária em Brasília: Divanaide da Costa Ribeiro
Secretaria Extraordinária dos Povos Indígenas: Coaraci Macial Gabriel
Secretaria Extraord. de Pol. para a Juven.: Alex Sandro Silva Nazaré
Secretaria Extraord. de Políticas para Mulheres: Maria Alice L. R. Bentes (interina)
Secretaria Extraord. de Políticas Afro Descendentes: Neucirene Almeida de Oliveira

Órgãos Estratégicos de Execução

Gabinete do Governador: Délcio Ferreira de Magalhães
Gabinete de Segurança Institucional: Ten. Cel. PM. Cláudio Adriano B. Balieiro
Controladoria Geral: Benedito Balieiro Ferreira
Procuradoria Geral: Antônio Kleber de Souza dos Santos
Defensoria Pública: Ivanci Magno de Oliveira
Polícia Militar: Cel. PM Aclêmildo Barbosa dos Santos
Polícia Civil: Tito Guimarães Neto
Corpo de Bombeiros: Cel. BM Miguel Rosário do Nascimento
Polícia Técnico-Científica: Odair Pereira Monteiro

Secretários de Estado

Administração: Benedita Barbosa Vieira (Interina)
Desenvolvimento Rural: César Quéops Monteiro da Silva (Interino)
Cultura: Eury Salles Farias
Comunicação: Carlos Henrique Schmidt
Ciência e Tecnologia: Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Desporto e Lazer: Raimunda Áurea Brito de Lima
Educação: Elda Gomes Araújo
Secretaria Estadual da Fazenda: Jucinete Carvalho de Alencar
Indústria e Comércio: José Reinaldo Alves Picanço
Infraestrutura: Amilton Lobato Coutinho
Meio Ambiente: Grayton Tavares Toledo
Planejamento: José Ramalho de Oliveira
Saúde: Jardel Adailton Souza Nunes
Segurança: Nixon Kenedy Monteiro (Interino)
Setrap: Laura Salime Hage de Souza
Trabalho e Empreendedorismo: Sivaldo da Silva Brito
Turismo: Richard Madureira da Silva
Mobilização Social: Cláudia Camargo Capiberibe
Secretaria de Governo: Juliano del Castillo Silva
Secretaria de Relações Institucionais: Neuza Monteiro de Velasco

Autarquias Estaduais e Órgãos Vinculados

Adap: Ivana Maria Antunes Moreira
Amprev: Carlos Roberto dos Anjos Oliveira (interino)
SIAC - Super Fácil: Dário de Jesus Nascimento de Souza
EAP: Adalberto Carvalho Ribeiro
Iapen: Nixon Kenedy Monteiro
Detran: Ten. PM. José Aurivam Gomes da Silva
Diagro: Marco Antônio Silva de Sousa
Hemoap: Ivan Daniel da Silva Amanajás
IEPA: Augusto de Oliveira Júnior
IPEM: Nilson José Pereira dos Santos
Jucap: Jean Alex de Sousa Nunes
Lacen: Ivanete Costa Amanajás (interina)
Pescap: João Bosco Alfaia Dias
Procon: Maria Nilza Amaral de Araújo
Prodap: José Alípio Diniz de Moraes Júnior
RDM: Juliana Alves Coutinho
Rurap: Max Ataliba Ferreira Pires
IMAP: Sônia Solange Martins Maciel
IEF: Ana Margarida Castro Euler
UEAP: Maria Lúcia Teixeira Borges

Fundações Estadual

Tumucumaque: Terezinha de Jesus Soares dos Santos
Feria: Inailza Rosário Barata Silva

Sociedades de Economia Mista

AFAP: Sávio José Peres Fernandes
Caesa: Ruy Guilherme Smith Neves
CEA: Francisco Antonio A. Correa Lima
Gasap: Rubens Celestino Rodrigues Gemaque
ARSAP: Rilton Rodrigues Amanajás

Macapá, 10 de abril de 2014



CARLOS CAMILO GÓES CAPIBERIBE
Governador

Secretarias de Estado**Fazenda**

Jucinete Carvalho de Alencar

ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2014-SEFAZ

Dispõe sobre a cassação de Atos Declaratórios que aprovam Regimes Especiais referentes ao cumprimento de obrigações relativas ao ICMS, nos termos do Decreto nº 2.269/98-Regulamento do ICMS/AP.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando que a concessão de Regimes Especiais de tributação depende de solicitação formal do interessado à Secretaria de Estado da Fazenda;

Considerando que o Regime Espacial poderá, a qualquer tempo e a critério exclusivo da autoridade concedente, ser cassado ou alterado, independentemente de acordo e no interesse do Fisco Estadual;

Considerando a necessidade de dar publicidade aos contribuintes inscritos no CAD-ICMS da vigência dos Atos Declaratórios emitidos pela Secretaria de Estado da Fazenda.

DECLARA:

Art. 1º Cassados os Atos Declaratórios de contribuintes inscritos no Cadastro do ICMS/AP, tendo em vista a revogação tácita da legislação aplicável ao ato da concessão ou em consequência do término de sua vigência para efeitos fiscais, conforme relação abaixo:

I - ATO DECLARATORIO Nº 006/1999

Contribuinte: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA
CNPJ: 05.965.546/0001-09

II - ATO DECLARATORIO Nº 010/2001

Contribuinte: D.B.R. DE SOUZA - ME.
CAD-ICMS: 03.021.790-3

III - ATO DECLARATORIO Nº 014/2001

Contribuinte: TOP INTERNACIONAL LTDA
CAD-ICMS: 03.008.587-5

IV - ATO DECLARATÓRIO Nº 016/2001

Contribuinte: TRANSMARE - TRANSPORTE MARÍTIMO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA.

ATO DECLARATÓRIO Nº 014/2014-SEFAZ

CAD-ICMS: 03.022.859-0

V - ATO DECLARATORIO Nº 001/2003

Contribuinte: A.A.G. DA SILVA.
CAD-ICMS: 03.000.206-6

VI - ATO DECLARATORIO Nº 013/2003

Contribuinte: AMAPÁ FLORESTAL E CELULOSE S.A.
CAD-ICMS: 03.001.032-8

VII - ATO DECLARATORIO Nº 005/2011

Contribuinte: BERNACOM LTDA - EPP
CAD-ICMS: 03.030.123-8

VIII - ATO DECLARATORIO Nº 011/2011

Contribuinte: NATURA COSMÉTICOS S/A
CAD-ICMS: 03.007.100-9

IX - ATO DECLARATORIO Nº 013/2011

Contribuinte: AMAPA ENERGY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES.
CAD-ICMS: 03.038.394-3

X - ATO DECLARATORIO Nº 016/2011

Contribuinte: MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL LTDA
CAD-ICMS: 03.039.140-7

XI - ATO DECLARATORIO Nº 020/2011

Contribuinte: PETROBRAS DISTRIBUIDORA S/A
CAD-ICMS: 03.001.812-4

XII - ATO DECLARATORIO Nº 022/2011

Contribuinte: AMWAY DO BRASIL LIMITADA
CNPJ: 54.473.398/0001-63

XIII - ATO DECLARATORIO Nº 006/2012

Contribuinte: BEADELL BRASIL LTDA
CAD-ICMS: 03.02.508-8

XIV - ATO DECLARATORIO Nº 005/2013

Contribuinte: SOENERGY SISTEMAS INTERNACIONAIS DE ENERGIA S/A.
CAD-ICMS: 03.034.487-5

Art. 2º A cassação do Ato Declaratório não implica em quitação de imposto ou desoneração de qualquer ônus e responsabilidade fiscal.

Art. 3º Este Ato Declaratório entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

Gabinete da Secretária de Estado da Fazenda, em Macapá, 31 de março de 2014.

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária de Estado da Fazenda

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Em, 10/04/2014

Jucinete Carvalho de Alencar
Secretária/Sefaz.

PROCESSO: 2013/37.474 - SEFAZ/AP
PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 003/2014-SEFAZ
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Tecnologia da Informação, complementares às atividades da Coordenadoria de Tecnologia da Informação - COTEC, envolvendo desenvolvimento de sistemas, por demanda, em regime de fábrica de software, de acordo com as especificações constantes no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
VALOR: R\$ 4.529.989,36 (quatro milhões quinhentos e vinte e nove mil, novecentos e oitenta e nove reais e trinta e seis centavos)
DATA DA REALIZAÇÃO: 28/03/2014

Resultado	Empresa	Valor (r\$)
Lote 01	Indra Brasil Soluções e Serviços Tecnológicos S/A	4.529.989,36

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL.

Macapá-AP, 10 de abril de 2014.

Enivaldo Balleiro Machado
Pres. da CPUSEFAZ

Segurança

Nixon Kenedy Monteiro (Interino)

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2011 - SEJUSP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA N.A.M. PEREIRA IMÓVEL E CIA LTDA, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Quarto Termo Aditivo ao Contrato 010/2011 tem como objeto a alteração da Cláusula Sétima - DA VIGÊNCIA, que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA": O presente Contrato terá prazo de 12 (doze) meses, com início em 07/07/2013 e término em 07/07/2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 05 de Julho de 2013.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 11/2012 - SEJUSP

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA RICARDO B. BALESTRERI ME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Segundo Termo Aditivo ao Contrato 11/2012 tem como objeto a alteração da Cláusula Segunda - DO PREÇO, Cláusula Sexta - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA que passam a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO"

O preço para consecução do objeto deste Segundo Termo Aditivo ao Contrato 11/2012 será de R\$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais), a ser pago após o aceite do 6º Produto.

"CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA"

As despesas com a execução do presente Instrumento estão orçadas no valor de R\$ 102.600,00 (Cento e Dois Mil e Seiscentos Reais), oriundas do PROGRAMA DE TRABALHO 2100 - MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, NATUREZA 3390-35 - Serviços de Consultoria - Pessoa Jurídica, Fonte 0101 - FPE

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 07 de Janeiro de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO 11/2012 - SEJUSP

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA RICARDO B. BALESTRERI ME, COMO CONTRATADA.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL: Este Terceiro Termo Aditivo ao Contrato 11/2012 tem como objeto a alteração da Cláusula Quarta - DA VIGÊNCIA, que passa a ter a seguinte redação:

"CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA"

4.1. O presente CONTRATO será prorrogado por 10 meses, com início em 07/03/2014 e término em 07/06/2014;

4.2. Durante seu período de vigência, o Contrato poderá sofrer alterações e/ou prorrogações contratuais, mediante termo aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Permanecem inalteradas as Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

Macapá-AP, 21 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2014-SEJUSP

PARTES: GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE E A EMPRESA ATLAS SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA, COMO CONTRATADA.

FUNDAMENTO LEGAL:

- Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Lei nº 10.520/2002; Decreto nº

**ESTADO DO AMAPÁ
DIÁRIO OFICIAL**

Eurivaldo José Pantoja Soeiro
Diretor(Interino)
Josivane Lima Porto Bastos
Chefe da Divisão Administrativa
Leila Lima de Almeida
Chefe da Divisão de Comercialização
Raimundo Nazaré Tavares Ferreira
Chefe da Divisão Industrial
Membro da ABIO - Associação Brasileira de Imprensa Oficiais
Sede: Av: Aurino Borges de Oliveira, 103
Bairro São Lázaro Macapá-AP
CEP: 68.908-470

Fones: (96) 3212-2136 - 3212-2137
3212-2138 Fone Fax: (96) 3212-2135

**REMESSA DE MATÉRIA
AS MATÉRIAS A SEREM PUBLICADAS
NO DIÁRIO OFICIAL SOMENTE SERÃO
ACEITAS SE APRESENTADAS NAS
SEGUINTE MEDIDAS: 8cm DE
LARGURA PARA TRÊS COLUNAS,
12cm DE LARGURA PARA DUAS
COLUNAS OU 26cm DE LARGURA
NO CASO DE BALANÇO, TABELAS
E QUADROS. FONTE ARIAL 10.**

PREÇOS DE ASSINATURAS

ORDEM	ASSINATURA	3 MESES	6 MESES	12 MESES
01	ASSINAT.	R\$ 75,00	R\$ 150,00	R\$ 300,00
	ASSINATURA C/ REMESA POSTAL	R\$ 225,00	R\$ 450,00	R\$ 900,00



PREÇOS DE VENDAS AVULSAS E PUBLICAÇÕES

Exemplar R\$ 5,00
Exemplar Atrasado R\$ 6,00
Centímetro Composto em Lauda Padrão..... R\$ 5,50
Centímetro para Compor R\$ 8,00
Página Exclusiva R\$ 430,00
Proclama de Casamento R\$ 50,00

Ao DIO reserva-se o direito de recusar a publicação de matérias apresentadas em desacordo com suas normas.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO
DAS 07:30 às 12:00 horas
DAS 14:30 às 18:00 horas

3.555/00 e alterações; Decreto nº 5.450/05 e alterações; Decreto nº 3.931/2002; Pregão Eletrônico SRP nº 01/2014 e seus anexos e o disposto nos autos do Procedimento Administrativo nº 28580.006/2014-SEIUSP

DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, a fim de atender a demanda da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, conforme especificações e condições constantes no edital do pregão eletrônico SRP nº 01/2014.

DA FINALIDADE: O presente contrato tem por finalidade garantir a prestação dos serviços de fornecimento de passagens aéreas para os deslocamentos, em serviço, dos servidores da SEIUSP, mediante autorização da Secretaria de Estado da Justiça e Segurança Pública do Estado do Amapá, durante o transcorrer do exercício de 2014.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: O valor estimativo deste contrato é de R\$ 153.600,00 (Cento e Cinquenta e Três Mil e Seiscentos Reais), a serem pagos no exercício financeiro de 2014, as despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão, à conta do orçamento do estado, para o exercício financeiro de 2014, conforme rubrica abaixo:

Programas de Trabalho: nº. 06.122.0350.2110 e 06.023.0380.2100, Natureza de Despesa: 3390-33, Fonte: 101 FPE.

Empenho Inicial: 2014NE00150, no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais).

DA VIGÊNCIA: o presente instrumento vigorará no exercício financeiro de 2014, com seu termo inicial na data de sua assinatura,

Macapá-AP, 26 de Março de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 06/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA COMO CONTRATANTE, E A EMPRESA PROMEGA BIOTECNOLOGIA BRASIL LTDA, COMO CONTRATADA, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente CONTRATO tem respaldo legal no Processo Administrativo 28580.486/2013-SEIUSP, Convênio nº 776387/2012, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Eletrônico nº 35/2013, as disposições da Lei nº. 10.520, de 17.07.02, Decretos n.º 3.555/00 e alterações, n.º 5.450/05 e Lei n.º 8.666/93 e suas alterações.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a Aquisição de 10 (dez) kits Fluorescentes próprio para identificação humana, contendo 18 marcadores, suficiente para 100 (cem) reações.

Administração

Benedita Barbosa Vieira (Interina)

PORTARIA Nº 526/ 2014-SEAD.

A Secretária de Estado da Administração-Interina do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhes foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 1549 de 01 de Abril, e tendo em vista o contido no Processo - Protocolo Geral nº 20147953

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 084/2014-SEAD, de 11/02/2014, publicada no no Diário Oficial nº 5655 de 14 de Fevereiro de 2014, que autorizou o deslocamento do servidor Josenildo da Silva Freitas - Gerente de Subgrupo de Atividade de Inventário Mobiliário e Imobiliário, para viajar de Macapá-AP, até a Cidade de Brasília-DF, a fim de proceder vistoria do imóvel onde funciona as instalações da Secretaria Extraordinária em Brasília - SEAB/GEA, nos dias 25 e 26/02/2014.

Macapá-AP, 07 de Abril de 2014

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração-Interina

DA DOTACÃO E DO PREÇO: As despesas com a execução deste CONTRATO equivale a R\$ 121.372,80 (Cento e Vinte e Um Mil, Trezentos e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos) e correrão à conta das Fontes de Recurso: 103 - TC, Natureza de Despesa: 3390.30 - Equipamento e Material de Consumo, Programa de Trabalho 2110 - Gestão Integrada na Justiça e Segurança Pública, mediante Nota de Empenho.

DA VIGÊNCIA: A vigência deste contrato terá início na data de sua assinatura, e perdurará durante prazo de vigência do convênio em questão, com término em 26/06/2014.

Macapá-AP, 27 de Fevereiro de 2014.

MARCOS ROBERTO MARQUES DA SILVA
SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONTRATANTE

Indústria e Comércio

José Reinaldo Alves Picanço

PORTARIA (P) Nº 027/2014 - SEICOM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0007 de 03 de janeiro de 2011 e tendo em vista o que consta no Memo. nº 071/2014-DDC/SEICOM.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores WILTON CHARLES SERRÃO PINTO, Diretor do DDC, Código CDS-3, ANA CLEIDE CARVALHO DE CARVALHO, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto Desenvolvimento do APL Madeira Móveis, Código CDS-2 e SUZANA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA PONTES, Auxiliar Administrativo, para viajarem da sede de suas atribuições Macapá-AP, até ao município de Mazagão, com o objetivo de participar da reunião junto aos artesãos do município, no dia 14.04.2014.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO, em Macapá-AP, 11 de abril de 2014.

JOSE REINALDO ALVES PICANÇO
SECRETÁRIO/SEICOM

Trabalho e Empreendedorismo

Sivaldo da Silva Brito

PORTARIA Nº 026 / 2014 - SETE

A SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, nos termos do Artigo 123 da Constituição do Estado do Amapá.

RESOLVE:

Substituir o nome do servidor, Carlos Maciel de Medeiros Coordenador do Empreendedorismo, da Comissão Organizadora da III Conferência Estadual de Economia Solidária, na Portaria de nº. 079/2013 - SETE. Publicada no Diário Oficial do Estado nº. 5562 - pág. 06, de 30 de setembro de 2013, por Marinel Glusti Fernandes Monteiro, Gerente do Núcleo de Associativismo e Economia Solidária, como representante legal da SETE e Presidente da Comissão.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO, em 10 de abril de 2014.

Naldina Maria Nascimento Félix
Secretária de Estado do Trabalho e Empreendedorismo
Em Exercício

Turismo

Richard Madureira da Silva

PORTARIA (P) Nº 019/2014 - SETUR

O SECRETARIO DE ESTADO DO TURISMO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 4103, de 23 de Julho de 2013; e considerando o Memorando nº 003/2014-DAA/SETUR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor ANTONIO CARLOS COSTA - Motorista Oficial - CDI-2, para se deslocar da sede de suas atribuições em Macapá até o município de Oiapoque, no dia 09/04/2014, com a finalidade de transportar o material promocional do Estado do Amapá, que será exposto no 16º Salão de Turismo e Lazer da Guayana, que se realizará em Caiena.

Art. 2º - Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

Macapá-AP, 07 de março de 2014.

RICHARD MADUREIRA DA SILVA
Secretário de Estado do Turismo
Decreto nº 4103/2013-GEA

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR /2009

RESULTADO DA INSPEÇÃO DE SAÚDE PARA CARGO DE SOLDADOS

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto nº 1549, de 1º de abril de 2014;

Considerando Declsão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0000785-21.2011.8.03.0000-Tribunal Pleno;

Considerando, ainda, Ofício Nº 367/2014-PM/DEI;

RESOLVE:

Tornar público o resultado da Inspeção de Saúde do Concurso Público para Soldado da Polícia Militar/2009, da candidata listada abaixo:

Cargo: Soldado - Polícia Militar

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
742	TATIANE DA SILVA PINHEIRO	APTA

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

BENEDITA BARBOSA VIEIRA
Secretária de Estado da Administração - Interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 057/2014 - CFSD-BM—RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549, de 01 de abril de 2014;

CONSIDERANDO Mandado de Segurança Nº 0000331-36.2014.8.03.0000 – Tribunal Pleno;

RESOLVE:

Tornar Sub Judge o Resultado do Exame de Saúde, publicado através do Edital Nº 051-CFSD-BM, da candidata DORIANNE DA COSTA MIRANDA, até Decisão Final.

RESULTADO DO EXAME DE SAÚDE

CARGO: SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CL	NOME	MEDICO	PSICOL	ODONT
43	DORIANNE DA COSTA MIRANDA	APTO SUB JUDGE	APTO	APTO

Macapá-AP, 09 de abril de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração- interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO- RESERVA PARA O CARGO DE
SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

EDITAL Nº 058/CFSD-BM – TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO
TAAF

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549 de 01 de abril de 2014;

RESOLVE:

I – Tornar Público o resultado da 3ª fase – TAAF - dos candidatos listados abaixo, convocados através dos Editais n.º 052/2014 e 054/2014 - CFSD/BM, conforme Ofício n.º 303 – CBM/AP.

II- Regular o prazo para a interposição de recursos administrativos dirigidos ao Presidente da Comissão Organizadora do Concurso Público em razão do resultado do TAAF, expresso neste edital, que será de 02 dias úteis (horário comercial) a contar da divulgação do resultado no site <http://www.sead.ap.gov.br/concursos>.

O recurso deve ser protocolado até as 18 horas do dia 11 de abril de 2014, no protocolo da Secretária de Estado da Administração – Sead, Av. Fab, s/n. Centro Cívico, Bairro Central.

Cargo: Soldado Bombeiro Militar Combatente

CLAS.	NOME	RESULTADO
426	RENATO DIAS ISACKSSON	INAPTO
429	ALEXANDRE JOSÉ SANTOS DA SILVA	INAPTO
431	IGOR ROCHA DE ALMEIDA	APTO
433	ADRIANO BARBOSA ALMEIDA	APTO
435	JEFFERSON ATAIDE DOS SANTOS	APTO
436	DAIANE DA SILVA LOPES	APTA
438	FRANKCILEY PONTES MESQUITA	APTO
440	FABRICIO GEMAQUE DE SOUSA	APTO
442	MIGUEL SANDOVAL TEIXEIRA	APTO
443	MARCIA DA COSTA GOMES DA SILVA	INAPTA
444	KARLA SAMARA COSTA DOS SANTOS	INAPTA
447	ZAARA SILVA DE OLIVEIRA	APTA
449	MILTON PANTOJA CORREA	APTO
450	LILIA COELHO CORREA	APTA

451	CINTIA PEREIRA ALENCAR	APTA
452	DAYANE DA SILVA LOBATO	APTA
453	GILFERSON LOPES FERNANDES	APTO
454	FRANCISCO KLEDISON SOUSA DA SILVA	APTO
455	WILLIAN VILHENA SILVA	APTO
458	ELIAMAR CARDOSO GOES	APTA
459	MARIA NILVANIA SILVA SOUSA	INAPTA
460	CLEBSON FARIAS CARDOSO	APTO
461	ANDERSON PABLO DOS SANTOS ARAUJO	APTO
464	JANDERSON DA COSTA PEREIRA	APTO
466	VALERIA CABRAL DE FREITAS GUEDES	APTA
467	LEILANE BARARUA DA SILVA	INAPTA
468	NILSON SOUZA PEREIRA	APTO
469	MICHELE DA CONCEIÇÃO ATAIDE DE VASCONCELOS	APTA
471	SANDRA MADURO DOS SANTOS	APTA
474	FABRICIO DA SILVA BEZERRA	APTO
476	ROBERTO MULLER BAIA AZEVEDO	APTO
477	JACKSON MACIEL GUIMARAES	APTO
478	IZA DA COSTA DE LIMA	APTA
479	MANOEL SANTOS DE SOUSA	APTO
481	EGIO RODRIGUES CAMPOS	APTO
485	RAMON CARDOSO DA ROCHA SILVA	APTO

Macapá-AP, 09 de abril de 2014.

Benedita Barbosa Vieira
BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração- interina

**CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR /2009
CONVOCAÇÃO PARA EXAME DOCUMENTAL**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 1549, de 1º de abril de 2014;

Considerando Decisão Liminar proferida no Mandado de Segurança nº 0000785-21.2011.8.03.0000-Tribunal Pleno;

Considerando, ainda, Ofício Nº 367/2014-PM/DEI;

RESOLVE:

Convocar a candidata à Soldado da Polícia Militar/2009, abaixo listada, para a Realização da 4ª Fase, Exame Documental :

1. DO EXAME DOCUMENTAL

- Data:
07 de abril de 2014, às 08h00;
- Local:
Sala da Diretoria de Pessoal do Comando Geral.

1.1 No ato da convocação os candidatos apresentarão:

- a) Original e fotocópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Ensino Médio (antigo 2º grau), devidamente autenticado, emitido por Instituição Oficial de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.
- b) Original e fotocópia do documento de identidade.
- c) Original e fotocópia do Título de Eleitor e comprovante da última eleição, ou certidão expedida pela Justiça Eleitoral.
- d) Original e fotocópia do Documento Militar, se do sexo masculino.
- e) Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia

Técnico-Científica, Justiça Federal, e Justiça do Estado onde

exigida na data estipulada em Edital, ou que a apresente de

resida o candidato.

forma irregular.

f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original é fotocópia).

1.3 Não serão aceitos protocolos de documentos exigidos.

g) Declaração que comprove a inexistência de vínculo empregatício com a União, Estado e Municípios.

Cargo: Soldado – Polícia Militar

h) Comprovante de Residência atualizado. Exemplo: água, luz, telefone (original e fotocópia).

CLASS.	NOME	SITUAÇÃO NA 3ªFASE
0742	TATIANE DA SILVA PINHEIRO	APTA

i) 01 (uma) foto 3x4 recente, de frente, colorida, de fundo branco.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

1.2 Será eliminado do Concurso Público o candidato convocado para o CFSD/PM que deixar de apresentar a documentação

BENEDITA BARBOSA VIEIRA

Secretária de Estado da Administração - Interina

Educação

Elda Gomes Araújo

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGAO ELETRÔNICO Nº. 008/2014 (Licitação nº 530280)

A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, por intermédio desta Pregoeira, avisa aos interessados que a licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 008/2014/SEED (Aquisição futura de Notebook e Softwares Educacionais, para SEED) foi declarada FRACASSADA, em razão de as empresas participantes do certame não atenderem os requisitos do edital.

Macapá, 07 de abril de 2014.

LUIZIMARY CORREIA GOIS
PREGOEIRA/SEED

Ciência e Tecnologia

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho

PORTARIA
(P) Nº 000/2014 - SETEC/AP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 0030 de 03 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

Art. 1º- Designar os Servidores abaixo, para constituírem Comissão de Patrimonial, sob a presidência do primeiro, para efetuar o registro contábil dos bens e imóveis provenientes do projeto "Eletificação da Vila do Sucuriju com Sistema Híbrido de Energia" (Edital MME/CNPq nº 032/2003), o levantamento refere-se ao Termo de Doação celebrada entre a SETEC e o CNPq, Processo nº 35.000.034/14.

PRESIDENTE:

MARIA NEUZA LADISLAU PANTOJA

MEMBROS:

CLAUDIO ROBERTO BAPTISTÃO
WANDERNEY RAIMUNDO DA LUZ BRITO

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA, em Macapá - AP, 28 de março de 2014.

ANTONIO CLÁUDIO ALMEIDA DE CARVALHO
Secretário de Estado da Ciência e Tecnologia

EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

Processo Administrativo nº 35.000.197/2013 - SETEC/AP

A Secretaria de Estado da Ciência e Tecnologia - SETEC, situada na Avenida Cora de Carvalho, nº 1812-Altos - Bairro Santa Rita, Macapá/AP - Tel. (96) 3216-8600, inscrita no CNPJ sob o nº 00.394.577/0001-125, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO CLAUDIO ALMEIDA DE CARVALHO, CPF nº 186.331.882-87, RG nº 47.2518-PTC/AP, nomeado pelo Decreto Estadual nº 0030, de 03/01/2011, DECLARA, para os devidos fins, que ADERE à Ata de Registro de Preços nº 0001/2013, decorrente do Pregão Eletrônico nº 0001/2013, do INSTITUTO DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA/ SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO ESTADO DO AMAPÁ, para atender as demandas da administração, com amparo na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei complementar 123, de 14/12/2006, do Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	Fornecedor Beneficiário:	Quant. Estimada	Preço Unitário
1	M. DA S. ROCHA CAMPOS - ME, CNPJ 17.473.237/0001-92, localizada na Rua José Tavares de Almeida, nº 694 - Bairro Perpétuo Socorro	100	2.300,00 (dois mil e trezentos reais)
VALOR TOTAL DA ADESÃO			230.000,00 (duzentos e trinta mil reais)

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Antônio Cláudio Almeida de Carvalho
Secretário da SETEC

Infra-Estrutura

Amilton Lobato Coutinho

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes: 6º(sexto) Termo Aditivo ao Convênio nº 016/2011-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como

objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza com remoção de entulhos, no Município de Tartarugalzinho; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 016/2011-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/04/2014.

Macapá, 27/01/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura.
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes: 6º(sexto) Termo Aditivo ao Convênio nº 022/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Porto Grande como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza urbana, no Município de Porto Grande; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 022/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 28/04/2014.

Macapá, 27/01/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

Instrumento Partes: 7º(sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 025/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a Limpeza urbana, no Município de Calçoene; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 025/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/06/2014.

Macapá, 28/03/2014

Amilton Lobato Coutinho
Secretário de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
Decreto 1779/2013

Extrato de Termo Aditivo

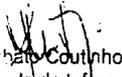
Instrumento

Partes:

7º(sétimo) Termo Aditivo ao Convênio nº 030/2012-SEINF, que entre si celebram o G.E.A. como CONCEDENTE, e a Prefeitura Municipal de Calçoene como CONVENIENTE, através da Secretaria de Estado da Infraestrutura como INTERVENIENTE/CONCEDENTE, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros destinados a limpeza urbana, no Município de Serra do Navio; para os fins nele declarados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias consecutivos o prazo para conclusão dos serviços, objeto do convênio nº 030/2012-SEINF, com previsão de término da vigência passando para 27/06/2014.

Macapá, 28/03/2014


Secretária de Estado da Infraestrutura
Interveniente/Concedente
1779/2013

Desenvolvimento Rural**César Quéops Monteiro da Silva (Interino)**

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000182/2014-SDR

CONVÊNIO nº 009/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS AGROEXTRATIVISTAS DOS PRODUTORES DAS MARGENS DO RIO DO ALTO TARTARUGAL GRANDE - APATAG, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 40 agricultores familiares com preparo mecanizado de 40 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade do Assentamento Bom Jesus do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00285 emitida em 28 de março de 2014.

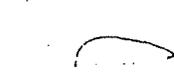
II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014


Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000183/2014-SDR

CONVÊNIO nº 010/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES E PRODUTORES DO ASSENTAMENTO BOM JESUS-AGRIBOMJE, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 29 agricultores familiares com preparo mecanizado de 29 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade do Assentamento Bom Jesus - Zona Rural do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 142.390,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00286 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 142.390,00 (cento e quarenta e dois mil e trezentos e noventa reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014


Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000184/2014-SDR

CONVÊNIO nº 011/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES A RURAIS DA REGIÃO DO APOREMA-AMRRA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 23 agricultores familiares com preparo mecanizado de 23 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade São Benedito do Aorema Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 112.930,00 (cento e doze mil e novecentos e trinta reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00288 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 112.930,00 (cento e doze mil e novecentos e trinta reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014


Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000185/2014-SDR

CONVÊNIO nº 012/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROEXTRATIVISTAS RURAIS DA COMUNIDADE DE NOVA VIDA DO MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO-ASPAR/CNV, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 33 agricultores familiares com preparo mecanizado de 33 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Zona Rural do Assentamento Nova Vida do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 162.030,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00291 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 162.030,00 (cento e sessenta e dois mil e trinta reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014


Secretária/SDR

Extrato de Convênio
Processo nº 28750.000186/2014-SDR

CONVÊNIO nº 013/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A INSTITUTO DE PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE E, DA PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DAS COMUNIDADES DE TARTARUGAL GRANDE-INSTITUTO VIVA TARTARUGAL-GRANDE, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 24 agricultores familiares com preparo mecanizado de 24 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade do Tartarugal Grande - Assentamento do Cedro do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 117.840,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00289 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 117.840,00 (cento e dezessete mil e oitocentos e quarenta reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000187/2014-SDR

CONVÊNIO nº 014/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DE SÃO TOME DO APOREMA-AMQCSA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 20 agricultores familiares com preparo mecanizado de 20 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de

cobertura para atender a Comunidade Quilombola de São Tome do Aorema do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00290 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 98.200,00 (noventa e oito mil e duzentos reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000188/2014-SDR

CONVÊNIO nº 015/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTRE RIOS, PROJETO ASENTAMENTO CEDRO DE TARTARUGALZINHO AP - AMPAFERPAC, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 30 agricultores familiares com preparo mecanizado de 30 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade do Entre Rios da Linha 01 do Retiro Santo Antonio do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00284 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000189/2014-SDR

CONVÊNIO nº 016/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COLÔNIA DO CEDRO-ASMOCC, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 28 agricultores familiares com preparo mecanizado de 28 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender o Assentamento Colônia do Cedro do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 137.480,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00294 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 137.480,00 (cento e trinta e sete mil e quatrocentos e oitenta reais).

CLÁUSULA DECIMA - DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000190/2014-SDR

CONVÊNIO nº 017/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES DO ASENTAMENTO GOVERNADOR JANARY-APAGJ, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA - PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta - PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 40 agricultores familiares com preparo mecanizado de 40 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender o Assentamento Janary I do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro - Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até

30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00295 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 196.400,00 (cento e noventa e seis mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Extrato de Convênio

Processo nº 28750.000191/2014-SDR

CONVÊNIO nº 018/2014 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAPÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR E A ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIAR DO ENTRE-RIOS/PA CEDRO TARTARUGALZINHO-AFCET, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA TERRITORIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR E FLORESTA – PROTAF, PARA OS FINS NELE DECLARADOS.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:

I - O presente CONVÊNIO tem respaldo legal no § 1º do Artigo 25 da Constituição Federal, combinado com § 4º do Artigo 12, 116 e 119, Incisos I e XXVII da Constituição do Estado do Amapá e § 1º do Artigo 116, Incisos de I a VI da Lei nº 8.666/93, e nas demais disposições legais que lhe sejam aplicáveis, em face do objeto e caracterizado neste Instrumento.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETIVO:

I - O presente CONVÊNIO tem como objetivo o repasse de recursos financeiros à CONVENIENTE, para execução do Programa Territorial da Agricultura familiar e Floresta – PROTAF, safra agrícola 2014/2015, visando beneficiar 30 agricultores familiares com preparo mecanizado de 30 hectares; aquisição de Insumos de Fundação (calcário dolomítico +Fosfato+FTE BR 12), semente e insumo de cobertura para atender a Comunidade da Linha 2 da Colônia do Município de Tartarugalzinho/AP, conforme detalhamento físico-financeiro – Anexo I.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA:

I - O presente instrumento terá vigência de 28/03/2014 até 30/06/2015, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com a legislação aplicável.

CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

I - As despesas com a execução deste Convênio estão orçadas no valor global de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais) liberados de acordo com o Cronograma de Desembolso e que correrão à conta do Programa 20.122.0620.2490, Fonte 101 e Elemento de Despesa 3350.41 - Contribuições, conforme Nota de Empenho de nº 2014NE00292 emitida em 28 de março de 2014.

II - Os recursos financeiros serão divididos da seguinte forma:

a) Através do Governo do Estado do Amapá por intermédio do Orçamento da SDR o valor de R\$ 147.300,00 (cento e quarenta e sete mil e trezentos reais).

CLÁUSULA DECIMA – DO FORO:

I - Para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do não cumprimento deste Instrumento, eventualmente não resolvidas no âmbito administrativo, as partes CONVENIENTES elegem o Foro da Cidade de Macapá, com exclusão de qualquer outro privilegiado que seja.

Macapá/AP, 28 de março de 2014

MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES
Secretária/SDR

Saúde

Jardel Adailton Souza Nunes

PORTARIA Nº 130/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/029;

RESOLVE:

Homologar o deslocamento dos servidores ANDREZA DA SILVA SALES ARRAES – Gerente Geral do PTFD - CDS-3, RAMON CESAR APASTANA CHAVES – Gerente de Subgrupo de Atividades – CDS-2-HOSPUB, da sede de suas atribuições – Macapá-AP, até a Cidade de Belém-Pa, objetivando realizarem a Implantação do Sistema do PTFD/AP na Casa de Apoio do Amapá em Belém-Pa e capacitação dos servidores na operacionalização do sistema, no período de 18 a 22.12.2013.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 131 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/13758;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento do servidor DÉRCIO DAMASCENO SANTA BRÍGIDA – Secretário Executivo/CES/AP, da sede de suas atribuições – Macapá-AP, até a Cidade de Brasília – DF, objetivando participar da Oficina de Revisão da Política Nacional de Promoção a Saúde com o Controle Social, no período de 13 e 14.03.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 24 de março de 2014.

ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 132 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014;

- Considerando as disposições contidas no Decreto No- 7508, de 28 de junho de 2011, que dispõe sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS em redes de atenção onde a Rede de Atenção Psicossocial figura entre as redes prioritárias, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa;

- Considerando as determinações da Lei No- 10.216, de 6 de abril de 2001, que dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

- Considerando a portaria nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011 que institui a Rede

de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde.

- Considerando a resolução CIB nº 093 de 10 de outubro de 2013 que homologa a implantação da Rede de Atenção Psicossocial no Estado do Amapá que propõe um conjunto diversificado de estratégias e serviços abrangendo todas as regiões de Saúde do Estado implicando na existência de uma assessoria técnica de um médico Psiquiatra.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Referência Técnica especializada de médico psiquiatra com residência e/ou especialização e/ou título de especialista em psiquiatria pela ABPP para suporte a rede de atenção psicossocial-RAPS do Estado do Amapá.

Art. 2º - O profissional Referência Técnica será indicado pelo Grupo Condutor Estadual da RAPS juntamente com o colegiado de Psiquiatras atuantes na Rede Estadual na proporção de 50% mais 01 (maioria simples) e terá as seguintes atribuições:

- I- Apoio técnico aos médicos clínicos-gerais que atuam nos municípios e que estarão atendendo a demanda de saúde mental, álcool e outras, inclusive as situações de crise;
- II- Dimensionamento dos profissionais médicos – psiquiatras na Rede Estadual de Saúde em conformidade com as necessidades nos diferentes pontos de atenção da RAPS;
- III- Produzir e encaminhar mensalmente à Coordenadoria de Assistência Hospitalar as escalas de plantão presencial e sobreaviso de psiquiatra para a rede hospitalar e atenção especializada 24 horas (CAPS III e CAPS AD III), bem como gerenciamento e acompanhamento da assistência prestada aos pacientes;
- IV- Colaborar na produção de protocolos clínicos, normas e rotinas relacionadas a atuação do médico psiquiatra em conformidade com a legislação em vigor/ estabelecidas pelo Ministério da Saúde;
- V- Colaborar no processo de capacitação das equipes de saúde para atuação em saúde mental, álcool e outras drogas.

VI. Fiscalizar a boa prática da medicina psiquiátrica em toda a rede de saúde, bem como apurar qualquer denúncia de prática contrária ao bom funcionamento e atendimento aos usuários.

Art. 3º - O Profissional Referência Técnica poderá atuar na assistência direta aos pacientes dos diversos pontos de atenção, bem como participar das escalas de plantão presencial e sobreavisos.

Art. 4º - O Profissional Referência Técnica será nomeado em cargo CDS-2 da Coordenadoria Estadual de Saúde Mental, compondo a equipe técnica da mesma, estando diretamente subordinado ao Coordenador Estadual de Saúde Mental.

Art. 5º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO: Macapá-AP, 24 de Março de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 133 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013.

- Considerando a Lei nº 1.033/06 de 21 de julho de 2006, alterada pela Lei nº 1.081/07 de 16 de abril de 2007, que instituiu o Fundo Rotativo dos Estabelecimentos de Saúde da Rede Assistencial do Interior e Capital do Estado, com objetivo de atender despesas de custeio;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras JOELMA PEREIRA DE SOUZA - Responsável pela Direção e MARIA DA CONCEIÇÃO BORGES TAVARES CHAGAS - Responsável pela Administração, para movimentarem solidariamente a conta corrente em favor do Fundo Estadual de Saúde/SESA - Hospital da Criança e do Adolescente.

PARÁGRAFO ÚNICO - As despesas deverão ser executadas conforme define a Lei nº 1.081/07 de 16.04.2007.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 143/2013-SESA de 10.04.2013.

Art. 3º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - Macapá - Ap, 26 de março de 2014.

ANILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 134 /14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o que consta do Prot. Geral nº 2014/13751;

Considerando a Portaria nº 2.529/GM de 23 de novembro de 2004, que institui o Subsistema Nacional de Vigilância Epidemiológica em Âmbito Hospitalar, define competências para os estabelecimentos hospitalares, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, cria a Rede Nacional de Hospitais de Referência para o referido Subsistema e define critérios para qualificação de estabelecimentos;

Considerando a Portaria nº 30/SVS/MS de 07 de julho de 2005, que institui o Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde, especialmente no que se refere à competência desse órgão no monitoramento de situações sentinelas e apoio para o manejo oportuno e efetivo de emergências epidemiológicas de relevância nacional;

Considerando a Portaria nº 2.254 de 05 de agosto de 2010, que institui a Vigilância Epidemiológica em âmbito Hospitalar, define as competências para a União, os Estados, O Distrito Federal, os Municípios, os critérios para a qualificação das unidades hospitalares de referência nacional e define também o escopo das atividades a serem desenvolvidas pelos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir o Núcleo Hospitalar de Epidemiologia - NHE do Hospital de Emergência Oswaldo Cruz, com o objetivo:

- 1- Definir diretrizes para as ações de vigilância no âmbito hospitalar.
- 2- Propor e efetivar educação continuada enquanto NHE;
- 3- Elaborar e divulgar, boletins Informativos e relatórios sobre as ações de vigilância no âmbito hospitalar;
- 4- Elaborar, implementar e manter o sistema de busca ativa para os pacientes internados ou atendidos no Hospital de Emergência para a detecção de Doenças de Notificação Compulsória - DNC;
- 5- Participar das atividades de investigação de surtos e de interrupção da cadeia de transmissão de DNC detectados no âmbito hospitalar;
- 6- Participar de treinamento continuado em serviço, estimulando a notificação de doenças no ambiente hospitalar;

Art. 2º - O Núcleo será, assim, constituído por servidores efetivos do Hospital de Emergência, subordinados, diretamente ao diretor do Hospital de Emergência, sendo seus integrantes listados abaixo:

- Emília Nazaré Menezes Ribeiro Pimentel - Enfermeira
- Matias Araújo Vilhena - Auxiliar de Enfermagem
- Márcio de Andrade Ferreira - Agente de Saúde Pública
- Zullma de Nazaré Machado de Souza - Auxiliar de Enfermagem

PARÁGRAFO ÚNICO: A responsabilidade técnica do NHE deverá ser de um profissional de nível superior, sendo representado pelo primeiro membro da lista acima e os seguintes como corpo técnico.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data

de assinatura, revogada as disposições contrárias.

GABINETE DO SECRETÁRIO: Macapá-AP, 24 de Março de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 136/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 58/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/61864, referente ao Pregão Eletrônico nº 091/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Medicamentos Especializados III.

EQUIPE TÉCNICA:

- Marcela Moraes de Almeida - CRF-AP 243
- Noane Guedes Paes Lima - CRF-AP 066
- Gerciane Cardoso Emiliano - CRF-AP 263

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referência.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 27 de março de 2014.

ANILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 137 /14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2014 e, considerando o que consta do Memo nº 37/14-GRAB/SESA;

RESOLVE:

Homologar a autorização de deslocamento da servidora JANE MARIA TORK DE MORAIS - Apoiadora de Serviços do Hospital da Mulher "Mãe Luzia", da sede de suas atribuições - Macapá-AP, até a Cidade de Brasília - DF, objetivando participar do Encontro de Apoiadores da Rede Cegonha da Região Norte, nos dias 13 e 14.03.2014, com ônus limitado (vencimento integral) para esta Secretaria.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA: em Macapá-AP, 28 de março de 2014.

ANILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 138/14-SESA

A SECRETÁRIA ADJUNTA / ÁREA DE GESTÃO EM SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 6212 de 01.11.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 65/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/46964, referente ao Pregão Eletrônico nº 003/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Material Permanente destinados ao Centro de Reabilitação do Amapá - CREAP.

EQUIPE TÉCNICA:

- Claudia Pereira Nunes - Fisioterapeuta
- Andrea Figueiredo e figueiredo - Fisioterapeuta
- Fernanda Patricia de Farias Rocha - Fisioterapeuta

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DA SECRETÁRIA/SESA - em Macapá - Ap, 31 de março de 2014.

Anailce Rúbia Mendes de Sena Souza
ANAILCE RÚBIA MENDES DE SENA SOUZA
Secretária Adjunta / Área de Gestão em Saúde

PORTARIA Nº 139/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 75/14-PTFD/SESA.

- Considerando a necessidade de Assistência Jurídica na aplicabilidade das normas, critérios, rotinas e fluxos do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor JOÃO MARIA OLIVEIRA DA SILVA - Gerente de Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete para a Área de Gestão em Saúde "Projeto Apoio Técnico e Administrativo ao Gabinete", Código CDS-2, OAB/AP nº 653, para responder pelo Setor de Assistência Jurídica do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD/SESA.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 03 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 140/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e, considerando o teor do Memo nº 076/2014-PTFD/SESA;

- Considerando a Lei Estadual nº 1749, regulamentada pelo Decreto nº 2.804, ambos de 21 de maio de 2013, que estabelece normas, critério, rotinas e fluxos para o Tratamento Fora de Domicílio, com base no art. 5º (caput), que versa sobre a Composição da Comissão Autorizadora.

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão Autorizadora do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD, composta pelos membros a seguir relacionados:

- Sandra Rúbia Vaz Monteiro dos Passos - Coordenadora Geral do PTFD
- Maria de Lourdes Barreto Lamarão - Gerente Social do PTFD
- João Maria Oliveira da Silva - Assessor Técnico
- Dr. Antonio Sérgio Mendonça Freire - médico
- Maria Anunciada Barral de Nazaré - Gerente Financeira

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 03 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 141/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014, e na faculdade de delegação que lhe é conferida pelo inciso II, do Artigo 123 da Constituição Estadual e Lei nº 0257 de 09 de abril de 1996.

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência a Sra. SANDRA RÚBIA VAZ MONTEIRO DOS PASSOS - Gerente Geral do Programa de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD/SESA, para desempenhar a seguinte atribuição:

I - Autorizar passagens aéreas, fluvial e terrestre aos pacientes e acompanhantes oriundos do Serviço de Tratamento Fora de Domicílio - PTFD;

II - Apresenta ao GAB/SESA, relatório quinzenal de todas as passagens autorizadas, incluindo destino, especialidades e procedimento;

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 537/13-SESA, de 05.09.2013.

Art. 3º - Esta Portaria terá seus efeitos à contar de 21.02.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - Macapá - Ap, 03 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 142/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 65/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/49181, referente ao Pregão Eletrônico nº 082/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Uniformes para o SAMU.

EQUIPE TÉCNICA:

- Eberenice Paula Ferreira
- Robson Nogueira Pelaez
- Jorleto Ferrelra Ardasse

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 04 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 143/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 66/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/49181, referente ao Pregão Eletrônico nº 083/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares e fins de diagnóstico para atender a Secretaria de Estado da Saúde.

EQUIPE TÉCNICA:

- Vera Lúcia Margalho Rodrigues - HES
- Gilmar Miranda Domingues - HE
- Cristiane de Cássia Santos Rodrigues HMML
- Nilda Côrtes de Oliveira Sobrinhos - HCAL

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de

publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 04 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 144/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 64/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/65887, referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Correlatos Hospitalares Sondas Diversas para atender a Secretaria de Estado da Saúde.

EQUIPE TÉCNICA:

- Vera Lúcia Margalho Rodrigues - HES
- Gilmar Miranda Domingues - HE
- Cristiane de Cássia Santos Rodrigues - HMML
- Nilda Côrtes de Oliveira Sobrinhos - HCAL

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 04 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 145/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - Gestor do Sistema Único de Saúde do Amapá, no uso efetivo de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo decreto nº 0637, de 18 de fevereiro de 2014 e:

- Considerando o que preconiza a portaria GM/MS nº 252/2013, que institui a Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do sistema Único de Saúde (SUS).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora JAIANY ALENCAR ROLIN - Enfermeira, para exercer a função de Coordenadora Estadual de Atenção às Pessoas com Doenças Crônicas no Amapá/SESA, sem ônus para o Estado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: Macapá - Ap, 04 de Abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 147/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do Memo nº 60/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a Presidência do Primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde, para o exercício de 2014:

- Maria Izamar Silva Alves - Presidente
- Otoniel Souza Figueiredo Filho - Secretário
- Diego Lobato Pinheiro - Suplente
- Fabricio Bruno de Souza Barata - Suplente
- José Domingos Rodrigues Pinto - Membro
- Pablo Patrick Duarte Fernandes - Membro

Art. 3º - A presente Portaria terá seus efeitos retroagidos à contar de 25.02.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em Macapá - Ap, 04 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 146/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2014 e; considerando o que consta do Memo nº 60/14-CPL/SESA;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os técnicos abaixo relacionados, objetivando constituir a Equipe de Apoio, bem como: o Pregoeiro, visando atuarem nos procedimentos licitatórios da CPL/SESA, no exercício de 2014:

PREGOEIROS:

- Maria Izamar Silva Alves
- Fabricio Bruno de Souza Barata
- José Domingos Rodrigues Pinto
- Pablo Patrick Duarte Fernandes
- Diego Lobato Pinheiro

EQUIPE DE APOIO:

- Maria Izamar Silva Alves
- Fabricio Bruno de Souza Barata
- José Domingos Rodrigues Pinto
- Pablo Patrick Duarte Fernandes
- Diego Lobato Pinheiro

Art. 2º - A presente Portaria terá seus efeitos retroagidos à contar de 25.02.2014.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA: em

Macapá - Ap, 04 de abril 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 148/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 68/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/58751, referente ao Pregão Eletrônico nº 009/2014 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Mobília Hospitalar para o Hospital Estadual de Oiapoque.

EQUIPE TÉCNICA:

- José Ivo de Melo Souza
- Claudenir Vieira de Souza
- Elson Cordeiro Barbosa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 07 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 149/14-SESA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 637 de 18.02.2013 e; e considerando o que consta do Memo nº 67/14-CPL/SESA.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os profissionais abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação Técnica para proceder análise das propostas apresentadas no Processo nº 2013/48829, referente ao Pregão Eletrônico nº 086/2013 - Sistema de Registro de Preços para Aquisição de Fresas de Corte para Craniótomo.

EQUIPE TÉCNICA:

- Altamir Nascimento Silva
- Paulo André de Aragão
- Paulo Roberto de Carvalho Costa

Art. 2º - Compete a Comissão diligenciar as empresas licitantes e confeccionar relatório quanto a aceitabilidade das propostas em conformidade com as condições constantes no edital e termo de referencia.

Art. 3º - A referida comissão terá o prazo de cinco (05) dias úteis, à contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado, para conclusão dos trabalhos, devendo apresentar relatório circunstanciado.

Art. 4º - A presente portaria entra em vigor na data de publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO/SESA - em Macapá - Ap, 07 de abril de 2014.

JARDEL ADAILTON SOUZA NUNES
Secretário de Estado da Saúde

Autarquias Estaduais

Amprev
Carlos Roberto dos Anjos Oliveira

PORTARIA Nº. 036/2014- AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 4019, de 30 de outubro de 2012.

Considerando o teor do Memo Nº. 028/2014 - DIBEF/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora Maria Marola Gato da Silva, Administradora, do Governo do Estado do Amapá - GEA, para responder em substituição pela Diretoria de Benefícios e Fiscalização/DIBEF - FGS-3, durante o impedimento da Titular Alessandra de Jesus de Araújo, no período de 06 à 10/04/2014.

Macapá-AP, 04 de abril de 2014.

Carlos Roberto dos Anjos Oliveira
Diretor Presidente da AMPREV, interino

JUSTIFICATIVA Nº 09/2014 - CEL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 20/03/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.300365PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP.
OBJETO: Inscrição do Curso eSocial (EFD-Social, SPED-Folha) e DCTF-Prev.
VALOR TOTAL: 4.700,00 (quatro mil e setecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".
Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ESAFI - ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO E TREINAMENTO LTDA - EPP, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 48/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 04/11 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: **Amilton Martins Rodrigues Júnior - Chefe da Unidade de Folha de Pagamento e Andréia Priscilla Costa**

Pontes - Assistente de Diretoria, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de Recife-PE, no período de 26 a 28 de março de 2014, com a finalidade de participarem do Curso eSocial (EFD-Social, SPED-Folha) e DCTF-Prev. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 011/2014 - CEL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 04/04/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.400484PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS.
OBJETO: Inscrição no 10º Congresso Estadual APEPREM.
VALOR TOTAL: 1.040,00 (Um mil e quarenta reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".
Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa ASSOCIAÇÃO PAULISTA DE ENTIDADES DE PREVIDENCIA DO ESTADO E DOS MUNICIPIOS, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 60/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 04/06 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscritos os servidores: **Eduardo Edson Guimarães Lopes - Procurador Jurídico, Alessandra de Jesus de Araújo - Diretora de Benefícios e Fiscalização, Leidiane Cristina Teixeira Costa - Assessora de Diretoria e Ivanete da Silva Pinheiro - Técnico de Contabilidade**, para se deslocarem da sede de suas atividades em Macapá/AP, até a cidade de São José do Rio Preto - SP, no período de 07 a 09 de abril de 2014, com a finalidade de participarem do 10º Congresso Estadual APEPREM. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

JUSTIFICATIVA Nº 012/2014 - CEL/AMPREV
Homologo na forma da Lei
Macapá-AP, 04/04/2014

CARLOS ROBERTO DOS ANJOS OLIVEIRA
Diretor Presidente da AMPREV, interino.

PROCESSO Nº: 2014.96.400474PA
ASSUNTO: Inexigibilidade de Licitação.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93.
FAVORECIDA: AOVVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA.
OBJETO: Inscrição no curso JAVA E ORIENTAÇÃO A OBJETOS.
VALOR TOTAL: 1.890,00 (Um mil e oitocentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa nº 3390.39.00.00 "Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica", no sub-elemento 3390.39.48.00 - "Serviço de Seleção e Treinamento".
Senhor Diretor-Presidente,

Submeto a presente justificativa à apreciação e competente ratificação de Vossa Senhoria, com amparo legal no art. art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas posteriores

alterações, estando caracterizada a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando o pagamento em favor da empresa AOVVS SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA, referente às inscrições dos servidores em curso pela empresa ofertado, conforme descrito no Memo. nº 56/2014-GAB/AMPREV, às fls. 02 do processo em epígrafe.

A Empresa supracitada, com sua referida proposta apresentada as fls. 07/25 do processo em tela, atende aos interesses desta Instituição de Previdência, que visa à qualificação e atualização de seus servidores, sendo inscrito o servidor: **Sergio da Silva de Novalis Pereira - Técnico de Informática**, para se deslocar da sede de sua atividade em Macapá/AP, até a cidade de Rio de Janeiro - RJ, no período de 07 a 11 de abril de 2014, com a finalidade de participar do 10º Congresso Estadual APEPREM. A natureza e finalidade do produto, facultam à administração, dentro dos limites da Lei, utilizar-se da discricionariedade na escolha do fornecedor que melhor atenda a sua necessidade.

Diante do exposto, em atenção aos princípios basilares da Administração Pública e aos comandos da Lei, submeto a presente justificativa à apreciação de Vossa Senhoria, para fins de ratificação e posterior publicação na Imprensa Oficial, conforme determina o art. 26 da Lei supracitada.

Jonilson Vilhena Martins
Presidente da CEL/AMPREV

Detran

Ten. PM. José Aurivan Gomes da Silva

PORTARIA Nº 287/2014-DETRAN/AP.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por força do Decreto Estadual nº 1786, de 01 de abril de 2013, respectivamente, e

CONSIDERANDO o advento da Lei Estadual nº 1.453, de 11 de fevereiro de 2010, que transformou o DETRAN-AP em Autarquia;

CONSIDERANDO os preceitos estabelecidos pelos artigos 147, I, § 2º, § 3º e § 4º da Lei nº 9503, de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, bem como a Resolução nº 51/98, Resolução 80/98, Resolução 267/2008 do CONTRAN, alteradas pela Resolução 425/2012 - CONTRAN, e ainda, o disposto nos artigos 311 e 313 A do Decreto Lei nº 2.848, de 07 de dezembro de 1940, que instituiu o Código Penal Brasileiro

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 073/2012-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 11 de agosto de 2012, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento Psicólogos e Clínicas com atendimento para Exames de Avaliação Psicológico junto ao DETRAN/AP, onde atendeu todas as exigências da referida portaria;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 032/2007-DETRAN/AP, publicada no DOE nº 3995, de 30 de abril de 2007, que estabelece normas gerais e requisitos para Credenciamento e Recredenciamento de Médicos e Clínicas para exames de aptidão Física e Oftalmológico junto ao DETRAN/AP, onde atendeu todas as exigências da referida portaria;

RESOLVE:

Art 1º - RECRENCIAR A CLÍNICA ESPAÇO BEM ESTAR, sob a razão social CENTRO DE SAÚDE E FORMAÇÃO PROFISSIONAL DO AMAPÁ - CESFPA LTDA - ME, pessoa jurídica no CNPJ/SRF/MF sob o nº. 08.788.702/0001-93, com sede na Rua Pedro Americo, nº 921, Laginho, CEP. 68.908-199,

Macapá-AP, pelo prazo de 12 (doze) meses a contar de 24 de dezembro de 2013.

Art 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à data do credenciamento, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente-PM
Diretor-Presidente do DETRAN/AP

Ato Formal de Reconhecimento de Dívida

Número do processo	014.011482/2013-DETRAN/AP
Identificação	Departamento Estadual de Trânsito do Amapá - DETRAN/AP
Credor	JURACY BARBOSA DA COSTA - ME (CNPJ nº 03.626.202/0001-31).
Valor a pagar	R\$ 10.444,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).
Natureza da despesa	33.90.92 (Despesas de exercícios anteriores).
Fundamentação Legal	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 4.320/64, Decreto Federal nº 93.872/86, Decreto Federal nº 62.115/68 e Parecer Jurídico nº 403/2013-PROJUR (fls. 72 a 85).
Caracterização	Despesa referente ao exercício de 2013, para o qual o Orçamento consignava dotação com saldo suficiente para atendê-la, no entanto, o compromisso só fora reconhecido após o encerramento do exercício.
Instrução do Processo	1. Nota Fiscal de Serviço nº 000887 - R\$ 10.444,00 - Certificada pelo Coordenador de Tecnologia (fls. 02/03); 2. Parecer nº 083/2014-PROJUR (fls. 74 a 77); 3. Análise favorável Assessoria de Controle Interno (f. 41/59); 4. Autorização para providências necessárias ao reconhecimento de dívida (f. 51); 5. Dotação Orçamentária nº 030/2014 (f. 62); e 6. Justificativa Técnica - Coordenadoria de Tecnologia (fls. 66 a 68). Do exame procedido por esta Coordenadoria Administrativo-Financeira-CAF, foi constatado que:
Mérito	a) O processo encontra-se formalizado e instruído em conformidade com a legislação em vigor; e b) A documentação presente aos autos está revestida das formalidades legais, devidamente analisadas pela Procuradoria Jurídica e Assessoria de Controle Interno desta Autarquia.
Conclusão	Diante da análise procedida, esta CAF opina pelo Reconhecimento da dívida acima identificada, para pagamento a conta de dotação alocada à natureza de despesa 33.90.92 (Despesas de Exercícios Anteriores) do orçamento do DETRAN/AP.

sendo para tanto o processo encaminhado a decisão do Excelentíssimo Senhor Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Trânsito.

Macapá-AP, 31 de março de 2014.

Zoraima Nascimento Barbosa
Zoraima Nascimento Barbosa
Coordenadora
Coordenadoria Administrativo-Financeira/DETRAN-AP

No uso da competência que me foi outorgada pelo Decreto nº 1786, de 01/04/2013 e Decreto nº 5237/2010, tendo opinado favorável a CAF/DETRAN/AP, RECONHEÇO a dívida em favor da empresa JURACY BARBOSA DA COSTA - ME, no valor total de R\$ 10.444,00 (dez mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Macapá-AP, 03 de 04 de 2014.

JOSÉ AURIVAM GOMES DA SILVA
Tenente PM
Diretor-Presidente do DETRAN-AP

Hemoap
Ivan Daniel da Silva Amanajás

PORTARIA Nº 06/2014-GAB/HEMOAP

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO AMAPÁ-HEMOAP, nomeado pelo Decreto nº 0034 de 03 de janeiro de 2011, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 33, Inciso XI do Decreto Estadual nº 5.519 de 09 de dezembro de 1997, que aprovou o Estatuto do Instituto de Hematologia e Hemoterapia do Estado do Amapá,

Resolve:

Autorizar o deslocamento da servidora Leila Maria Moreira Maués Crebó, administradora da sede de suas atribuições Macapá/AP, até a cidade Fortaleza - CE no período de 12 a 15/04/2014, a fim de resolver assuntos particulares, sem ônus para o Estado.

Macapá, 07 de abril de 2014.

Ivan Daniel da Silva Amanajás
Diretor-Presidente do HEMOAP

Iapen
Nixon Kenedy Monteiro

ERRATA DA PORTARIA Nº 070/2014-GAB/IAPEN

O Diretor-Presidente do Instituto de Administração Penitenciária do Estado do Amapá-IAPEN, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 0506, de 10 de janeiro de 2011,

RESOLVE:

Retificar a Portaria de Instauração supramencionada, referente ao Processo Administrativo Disciplinar nº. 004/2014-CORREGEDORIA/IAPEN.

ONDE SE LÊ:

"3º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: AIDA MONTEIRO DA SILVA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, e MARCELO PINTO DE FREITAS, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº. 579/2014/COSEG/IAPEN, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária (...)."

LEIA-SE:

"3º - Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores: AIDA MONTEIRO DA SILVA, HUMBERTO SIQUEIRA DE SOUZA NETO, e MARCELO PINTO DE FREITAS, todos Servidores Públicos Efetivos do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Macapá-AP, incumbida de apurar, no prazo legal, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº. 579/2014/COSEG/IAPEN e Memorando nº. 403/2014/COSEG/IAPEN e seus anexos, bem como, as demais infrações conexas que vierem a ser detectadas no decorrer dos trabalhos envolvendo servidores públicos, que desempenham suas funções neste Instituto de Administração Penitenciária (...)."

Macapá-AP, 08 de abril de 2014.

Nixon Kenedy Monteiro
Diretor-Presidente/IAPEN

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2011 - IAPEN-AP

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE CELEBRAM O INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO AMAPÁ E A EMPRESA CARVALHO & FROEDE LTDA - ME.

PROCESSO Nº 330202.2011/00110

Pelo presente TERMO ADITIVO, e nos melhores termos de direito, os responsáveis no fim assinados, todos identificados no CONTRATO DE ORIGEM, resolvem de comum acordo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA, no mencionado instrumento que passa a vigorar com a redação abaixo, mantida as demais aqui não referidas, na forma como se acham originalmente redigidas, e que neste ato e ocasião são totalmente ratificadas, para todas as ocasiões de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO PRAZO DA VIGÊNCIA

Este CONTRATO terá vigência a contar da data de 04 de abril de 2014, pelo período de 30 (trinta) dias, ou em tempo menor, por interesse da administração.

DO FUNDAMENTO LEGAL Art. 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e nas demais normas que regulam a espécie.

DA PUBLICAÇÃO: Incumbirá o IAPEN providenciar a publicação do extrato deste TERMO ADITIVO no Diário Oficial do Estado do Amapá, dentro do prazo de 20 (vinte) dias a contar de sua assinatura. E por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de testemunhas que também o subscrevem.

Data da Assinatura. 04 de abril de 2014.

Macapá-AP, 07 de abril de 2014

NIXON KENEDY MONTEIRO
Diretor - Presidente do IAPEN

IEF
Ana Margarida Castro Euler

PORTARIA Nº 083/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº127/14-PROEXTRATIVISMO/IEF, bem como, processo de nº 230.205.109/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor Edmilson dos Santos Nunes, Motorista - Atividade de Serviços Gerais e Transporte- ATSGT/UNAD/CAF/IEF, para viajar da sede de suas atividades Macapá/AP, até o município de Amapá (comunidade de Santa Luzia do Pacuí), no dia 01/04/2014 com objetivo de conduzir de Macapá 03 (três) servidores do IEF/AP e 01 (Hum) servidor do RURAP para a localidade de Aterro, comunidade do Pacuí.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 084/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº23/14-ERT/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.110/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores **Samuel dos Santos Silva** Gerente de Núcleo de Tecnologia de Produtos Florestais-CTF/IEF (CDS-2), **Edillon Diniz da Silva**, Técnico em Extensão Rural-IEF e **Odiney Gaia Corrêa**, Extensionista Florestal-IEF, para viajarem da sede de suas atividades **Tartarugalzinho/AP**, até o PA Nova Vida município de **Tartarugalzinho/AP**, no período de 01/04 à 03/04/2014 com objetivo de ministrarem curso de Manejo de Açaizais Nativos no PA Nova Vida.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 085/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº47/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.112/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento do servidor **Claudinaldo de Souza Costa**, Piloto de Embarcação Fluvial-IEF, para viajar da sede de suas atividades **Distrito do Bailique/AP**, até a comunidade **Livramento**, **Distrito do Bailique/AP** no período de 27/03 à 30/03/2014 com objetivo de pilotar a voadeira que transportará os servidores do Grupo de Trabalho Amazônico-GTA para a aplicação dos questionários.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 02 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 088/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº73/2014-ERLJ/CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.113/14-IEF

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades **Laranjal do Jari/AP**, até o município de **Vitória do Jari/AP**, no período de 07/04 à 17/04/2014, com objetivo de fazerem o cadastramento dos produtores e elaboração de 20 Planos de Trabalho Familiar dos Produtores que serão beneficiados pelas ações do Proextrativismo-PROACAÍ, nas comunidades do Baixo Médio Cajari: Arimamba, Poção, Terra Vermelha, Tapereira, São Sebastião, Vila Santana, Santa Rita, São João do Cajari, São Tomé e Santa Ana, Comunidades pertencentes aos Vitória do Jari e Laranjal do Jari.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Vitória do Jari/AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF, Cód.FGS-1	
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 090/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o Memorando nº46/14-CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.111/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atribuições, conforme mencionado abaixo, até o município de **Macapá/AP**, no período de 25/03 à 28/03/2014 com objetivo de participarem do curso sobre o novo código florestal: Lei nº12.651/2012 e Decreto Regulamentar nº7.830/2012.

Servidor	Cargo/Função	Município/Lotação	Destino
Adriana dos Santos Luz	Extensionista Florestal-IEF	Porto Grande/AP	Macapá/AP
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	Laranjal do Jari/AP	
Raul Londero	Extensionista Florestal-IEF	Mazagão/AP	
Semblando Dias	Técnico em Extensão Rural-IEF	Distrito do Bailique/AP	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 091/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº74/2014-ERLJ/CTF/IEF, bem como, processo de nº 230.205.114/14-IEF/AP

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para viajarem da sede de suas atividades **Laranjal do Jari/AP**, até a comunidade de **São Francisco do Iratapuru**, município de **Laranjal do Jari/AP**, no período de 01/04 à 05/04/2014, com objetivo de elaborarem 20 Planos de Trabalho Familiar (coletivo) dos Produtores que serão beneficiados pelas ações do Proextrativismo-PROCASTANHA, na comunidade São Francisco do Iratapuru.

Servidor	Cargo/Função	Destino
Leomar Castro de Moraes	Técnico em Extensão Rural-IEF	Comunidade de São Francisco do Iratapuru, município de Laranjal do Jari/AP
Célia Cristina Sousa Mineiro	Chefe da Unidade da Tecnologia da Madeira-IEF, Cód.FGS-1	
Fábio Silva Gonçalves	Extensionista Florestal-IEF	

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 092/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, tendo em vista o Memorando nº49/2014-CTF/IEF bem como, processo de nº 230.205.118/14-IEF.

RESOLVE

Art. 1º - Homologar o deslocamento das servidoras, **Diane Moraes de Souza**, Técnica em Extensão-CTF/IEF e **Ralda Pereira de Souza**, Técnica em Extensão Rural-CTF/IEF, para viajarem da sede de suas atividades **Macapá/AP**, até o **Distrito do Bailique/AP**, no período de 01/04 à 08/04/2014, com o objetivo de ajudar a organizar e sistematizar os materiais de consumo (EPI/Ferramentas e Gêneros Alimentícios do PROACAÍ).

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

PORTARIA Nº 094/14 - IEF/AP

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 033 de 03 de janeiro de 2011, e tendo em vista o contido no Memorando nº43/2014-GAB/IEF, bem como, processo de nº 230.205.121/14-IEF.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da servidora **Ana Margarida Castro Euler**, Diretora-Presidente-IEF, Cód.FGS-4, para viajar da sede de suas atividades **Macapá/AP**, até o **Distrito do Bailique/AP**, com o objetivo de participar da entrega oficial dos Kils previstos no programa PROEXTRATIVISMO com a participação de 104 (cento e quatro) produtores extrativistas no arquipélago do Bailique, no período de 04/04 a 06/04/2014 designando o servidor **Giovani Musial**, Chefe de Gabinete-IEF, Cód. FGS-3, pelo exercício, em substituição do cargo de Diretor-Presidente do Instituto Estadual de Florestas, durante o impedimento da respectiva titular.

Art. 2º - Dê-se ciência, registre-se e publique-se.

Macapá-AP, 03 de Abril de 2014.

ANA MARGARIDA CASTRO EULER
Diretora-Presidente
IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

07/04/14

Justificativa nº 002/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.053/14
Assunto: Inexigibilidade de Licitação
Fundamento: Art. 25, caput, Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA
Objeto: Fornecimento de serviços de revisão programada e manutenção veicular.
Valor Estimado: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) - 3390.30

R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) - 3390.39
Recurso: Ação 2345 Fonte 101

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma **AMAUTO AMAPÁ AUTOMÓVEIS LTDA**, no valor estimado de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), referente à contratação de serviços de revisão programada e manutenção veicular no automóvel L-200, MITSUBISHI, TRITON de placa NEM 4472 pertencente a este IEF/AP, adquirido no exercício de 2013, visando manter a garantia de fábrica, conforme manual do proprietário. A necessidade foi identificada no Memo nº 016/2014 - UNAD/CAF/IEF.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

Na contratação de serviços em que é configurado inviabilidade de competição, a licitação é inexigível. Vejamos:

Art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

"É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

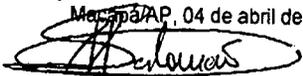
A contratação direta é necessária em decorrência do veículo que será alvo dos serviços ter sido adquirido junto à concessionária da marca, onde, para conservação da garantia faz-se necessário o atendimento de revisões programadas junto a rede credenciada.

Consta nos autos Termo de Garantia do veículo (36 meses) e Declaração da distribuidora dos produtos MITSUBISHI MOTORS DO BRASIL,

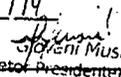
a empresa MMC AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA, informando que interessada é a única concessionária nomeada para a cidade de Macapá/AP para comercializar veículos novos e usados, prestar serviços de assistência técnica, garantia, comercializar acessórios e peças originais de reposição, caracterizando a hipótese legal contida no art. 25, caput, da Lei nº 8.666/93.

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitação e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 04 de abril de 2014.


HADAMILTON SALOMÃO ALMEIDA
Assistente Jurídico - IEF/AP

Homologo, na forma da Lei nº 8.666/93, em:

03/04/14

Ananilson Costa de Sousa
Diretor Presidente IEF-AP

Justificativa nº 003/2014 - IEF/AP

Processo nº: 230.205.093/14
Assunto: Dispensa de licitação
Fundamento: Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
Favorecido: R & R SANTOS LTDA
Objeto: Contratação de empresa especializada na locação de equipamentos para impressão e reprografia.
Valor Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)
Recurso: Ação 2345 Fonte 101 Elemento de despesa 33.90.39

Senhora Diretora,

Justifica-se a presente despesa em favor da firma R & R SANTOS LTDA, no valor estimado de R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais), referente à contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e reprografia para atender necessidade deste Instituto, conforme descrição e quantitativo contido no Memorando nº 07/2014-GTI/IEF e Termo de Referência de fls. 12/17 dos autos.

Ressaltamos, ainda, que o preço está compatível com o de mercado, sendo mais vantajoso para a administração após criteriosa pesquisa e avaliação prévia, encontrando amparo legal no art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, caracterizando dispensa de licitação.

A Lei de licitações e Contratos Administrativos traz hipóteses em que os rigores de um procedimento licitatório não são cabíveis em decorrência das características do objeto em jogo.

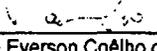
Os serviços orçados até 10% do valor do Convite, ou seja, R\$ 8.000,00 (oito mil reais) estão entre as hipóteses. Cabe lembrar que a dispensabilidade de licitação não significa fragilidade na escolha e no processamento da despesa.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alterações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Lei nº 8.666/93). **Grife!**

Desta forma, dando-se cumprimento ao que dispõe o art. 26 da Lei de Licitações e suas alterações, submetemos a presente justificativa a Vossa Excelência, para fins de homologação e posterior publicação.

Macapá/AP, 08 de abril de 2014.


Jean Everson Coêlho da Silva
Assessor Jurídico - IEF/AP

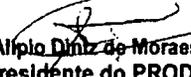
Prodap

José Alípio Diniz de Moraes Júnior

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: Nº 005/2014 - CPL/PRODAP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 103.7433 - COSERG/PRODAP
OBJETO: Pagamento de taxa de Alvará de Funcionamento.
FUNDAMENTO LEGAL: caput do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
ADJUDICATÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ. CNPJ. Nº 05.995.766/0001-77
VALOR: R\$ 663,99 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos).

Ratifico na forma do Art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

03/04/2014.


José Alípio Diniz de Moraes Júnior
Presidente do PRODAP

Senhor Presidente,

Justifica-se a ausência de Licitação e a consequente contratação com a **PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPÁ, CNPJ. Nº 05.995.766/0001-77, no valor R\$ 663,99 (seiscentos e sessenta e três reais e noventa e nove centavos)**, frente às despesas de taxa de Alvará de funcionamento encontra-se regular conforme certidões negativas do INSS e FGTS apensadas.

A situação fática tipificar-se na hipótese legal prevista para a inexigibilidade licitatória, conforme se verifica pela leitura do art. 25, Caput, da Lei nº 8.666/93, *in verbis*:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:"

Pelo exposto, submetemos a presente Justificativa para deliberação de Vossa Senhoria sobre a contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, nos termos do Artigo 25, Caput, da Lei nº 8.666/93; com o intuito de salvaguardar a Administração Judiciária, observando-se os princípios da legalidade, economicidade e eficiência na Gestão Pública, bem como a publicação da mesma no Diário Oficial do Estado, como condição para eficácia do ato, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 08 de abril de 2014.


Ananilson Costa de Sousa
Presidente da CPL/PRODAP
Dec. nº. 2888/2011

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.16469-E-DOC-PRODAP

AO
BANCO ORIGINAL S.A.
Rua Sete de Setembro, 730 - 15º andar
Centro Histórico - Porto Alegre - RS
Cep: 90.010-190

A/C do Senhora Cristiane Faria Rodrigues
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG

sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 5º 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignação atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício.

Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao BANCO ORIGINAL S/A para fins de direito.

Macapá (AP), 09 de abril de 2014.


JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.13680-E-DOC-PRODAP

AO
BIC BANCO S.A.
Av. Brigadeiro Faria Lima, 4440, 1º ao 5º andar, Bairro Itaim Bibi, São Paulo-SP.
CEP
A/C do Senhor Marcelo Gomes Pereira de Souza
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 5º 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- Documento de identidade válido dos procuradores habilitado a representar a consignatária na assinatura do presente contrato, que contenha o número do CPF;
- Procuração com poderes para representar a consignatária;
- C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido por Internet);
- Estatuto Social;
- Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- Alvará de agência funcionando no Amapá (caso estejam averbando novos contratos);

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta

Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao BIC BANCO S/A para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de abril de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Processo 2014/103.15317 E-DOC-PRODAP

Ao **INVESTPREV SEGUROS E PREVIDÊNCIA S.A.**, Av. Carlos Gomes, 222/1001, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre-RS. CEP 90.408-000
A/C do Senhor Geraldo Henrique de Castro
REFERÊNCIA: Contrato de Processamento de Consignação e Utilização do Sistema E - Consig.

Prezado Senhor,
O CENTRO DE GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - PRODAP, pessoa jurídica de direito público interno com sede na Rua São José, s/n, nesta capital, inscrito no CNJP sob o nº. 01.591.392/0001-73, representado neste ato pelo seu Presidente Sr. JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº. 691.895.362-15, RG sob o nº. 041738 2ª Via - AP, residente e domiciliado nesta cidade de Macapá/AP, vem através desta, NOTIFICAR V. Sra. para que devolva no prazo de 10 (dez) dias úteis para esta Autarquia duas vias da renovação Contratual de Concessão do Direito de Uso do Sistema E - Consig, assinadas por quem de direito, sob pena de incidência da imediata suspensão das operações, caso o mesmo fique vencido, com fundamento no art. 21 c/c § 5º 1º e 2º do art. 23 do Decreto nº 3745/2012, juntando às vias contratuais as cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Documento de identidade válido do representante legal da consignatária ou do procurador habilitado à representar a consignatária, que contenha o número do CPF;
- b) Procuração com poderes para representar a consignatária (se houver procurador);
- c) C.N.P.J. - com adequado registro e descrição do ramo de atividade da empresa (emitido pelo site da Receita Federal do Brasil);
- d) Estatuto Social;
- e) Certidão negativa de débito dos tributos Federais, Estaduais e Municipais, bem como certidão do FGTS e INSS;
- f) Ata registrada em cartório da eleição da diretoria atual;
- g) Documento autorizativo expedido pelo órgão regulador da atividade pleiteada.

O descumprimento da renovação contratual poderá acarretar no cancelamento das operações de consignações atualmente disponibilizados por esta Autarquia em seu benefício. Igualmente, ficam os autos com vistas franqueadas ao INVESTPREV para fins de direito.

Macapá (AP), 10 de abril de 2014.

JOSÉ ALÍPIO DINIZ DE MORAES JUNIOR
Presidente do PRODAP

Universidade Estadual do Amapá

Maria Lúcia Teixeira Borges

PORTARIA Nº. 067/2014-UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº. 0270 de 06 de Janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá, e, considerando o contido no Memorando Nº 058/2014 -CEPE/UEAP,

RESOLVE:

Art.1º - Homologar o deslocamento do servidor, **Rafael Souza Matos** - Professor, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique - AP, para aplicação de questionário com a população no âmbito do Projeto "Cadeias Produtivas do Arquipélago do Bailique" e PIBIC Junior, no período de 27 a 31/03/2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 07 de abril de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

PORTARIA N. 068/2014 - UEAP

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, bem como pelo Estatuto da Universidade do Estado do Amapá,

Considerando a necessidade de zelar pelo patrimônio Laboratorial adquirido por esta Instituição de Ensino Superior;

Considerando o Memorando n. 26/2014 - SLAB/DAE/PROGRAD/UEAP de 21 de março de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor **William Kalhy Silva Xavier** para responder pelo Laboratório Microbiologia e Genética, o qual deverá prestar conta dos bens existentes no referido laboratório.

Art. 2º - Revogar a Portaria n. 155/2013-UEAP.

Art. 3º - Esta Portaria retroage a contar de 28 de janeiro de 2014.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Reitoria, em Macapá-AP, 26 de março de 2014.

Profa. Dra. **Maria Lúcia Teixeira Borges**
Reitora

EDITAL N. 019/2014 - CE/CONSU/UEAP

RETIFICAÇÃO 01

A Comissão Eleitoral (CE), no uso de suas atribuições, designada pela Portaria N. 066/2014, torna pública a Retificação N.01 ao Edital N. 019/2014-CE/CONSU/UEAP, que altera o Anexo I - Calendário Eleitoral, nos seguintes termos:

Onde se lê:

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Atividades
04/04	Publicação de Edital
07/04	Apresentação de impugnação do Edital
08/04	Inscrição dos candidatos
09/04	Divulgação da lista provisória dos candidatos
10/04	Pedidos de impugnação de candidatura
11/04	Decisão dos pedidos de impugnação de candidatura
11/04	Homologação das candidaturas
14/04	Reunião com os candidatos para sorteio de seus números e ordem na cédula de votação

15/04	Início da Campanha Eleitoral
16/04	Divulgação da lista dos votantes aptos
29/04	Entrega dos cadastros de fiscais eleitorais pela chapa
17/04 a 25/04	Inscrição de mesários
28/04	Homologação dos mesários
28/04	Término da Campanha Eleitoral
02/05	Término da Campanha Eleitoral
03/05	Eleição - Apuração e divulgação do resultado
05/05	Apresentação de recursos quanto ao resultado da eleição
12/05	Homologação do resultado final da eleição pelo CONSU
12/05	Encaminhamento do resultado final

Leia-se:

ANEXO I - CALENDÁRIO ELEITORAL

Data	Atividades
04/04	Publicação de Edital
07/04	Apresentação de impugnação do Edital
08/04	Inscrição dos candidatos até às 17h30
09/04	Divulgação da lista provisória dos candidatos
10/04	Pedidos de impugnação de candidatura até às 17h30
11/04	Decisão dos pedidos de impugnação de candidatura
11/04	Homologação das candidaturas
14/04	Reunião com os candidatos para sorteio de seus números e ordem na cédula de votação
15/04	Início da Campanha Eleitoral
16/04	Divulgação da lista dos votantes aptos
29/04	Entrega dos cadastros de fiscais eleitorais pela chapa até às 17h30
17/04 à 25/04	Inscrição de mesários - Até às 17:30h
28/04	Homologação dos mesários
02/05	Término da Campanha Eleitoral
03/05	Eleição - Apuração e divulgação do resultado
05/05	Apresentação de recursos quanto ao resultado da eleição - Até às 17:30h
06/05	Julgamento dos recursos e divulgação do resultado final da eleição.
12/05	Homologação do resultado final da eleição pelo CONSU
12/05	Encaminhamento do resultado final

Macapá, 04 de abril de 2014.

Sérgio José Menezes Rodrigues Filho
Presidente da Comissão Eleitoral
Portaria N.066/2014-UEAP

EDITAL Nº 005/2014-PROEXT/UEAP

CONVOCATÓRIA

A Pró-Reitoria de Extensão da Universidade do Estado do Amapá, convoca os alunos listados abaixo para a entrega de comprovante de conta bancária, para formalização do termo de compromisso do PROMONITORIA, no período de 17 - 21/03/2014.

MARCOS VINÍCIUS DIAS RIBEIRO
MICHELLE VASCONCELOS CORDEIRO
ANDRÉ TAVARES DE JESUS
HARLIANY DE BRITO MATIAS
PAULA DA SILVA MOREIRA
JÉSSICA ALVES DA SILVA
ARTHUR MOREIRA DE JESUS
NATALINA BORGES DA SILVA
ISRAEL NEGREIROS
ELISIA MARIA DOS SANTOS SILVA
RAI CAMPOS SILVA
RAFAEL SARMENTO DA SILVA
ROGER LEOMAR DA SILVA FERREIRA
RENATO OLIVEIRA DE SOUZA
REGINA COSTA DE SOUZA
THAIS RIBEIRO DOS SANTOS
ÉDULA DO SOCORRO
ROSIANE RODRIGUES TELES

EDITAL Nº 007/2014 - PSS DOCENTES

CONVOCATÓRIA 02

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA a candidata CLASSIFICADA abaixo relacionada para se apresentar no dia 03/04/2014 (no horário de 08 às 12h e 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/14), munida dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

EAM-03	Cláudia Inês Coelho de Souza	3º Lugar	Classificada
--------	------------------------------	----------	--------------

Macapá/AP, 02 de abril de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

EDITAL Nº 007/2014 - PSS DOCENTE

CONVOCATÓRIA 03

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA a candidata CLASSIFICADA abaixo relacionada para se apresentar no dia 04/04/2014 (no horário de 08 às 12h e 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/14), munida dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

EAM-01	Diani Fernanda da Silva	2º Lugar	Classificada
--------	-------------------------	----------	--------------

Macapá/AP, 03 de abril de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

EDITAL Nº 007/2014 - PSS DOCENTE

CONVOCATÓRIA 04

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA a candidata CLASSIFICADA abaixo relacionada para se apresentar no dia 07/04/2014 (no horário de 08 às 12h e 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 007/14), munida dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

EQU-01	Bianca da Cunha Jácome	2º Lugar	Classificada
--------	------------------------	----------	--------------

Macapá/AP, 04 de abril de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

EDITAL Nº 010/2013 - PSS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CONVOCATÓRIA 14

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA os candidatos CLASSIFICADAS abaixo relacionados para se apresentarem no dia 20/03/2014 (no horário de 8h a 12h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 010/13), munidos dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

CARGO	Candidato	Situação
Pedagogo	Valdineia Amorim Lobato	Classificada
Pedagogo	Jovelina Barros dos Santos	Classificada
Técnico Administrativo	Renilda Barros da Costa	Classificada

Macapá/AP, 18 de março de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

EDITAL Nº 010/2013 - PSS TÉCNICO ADMINISTRATIVO

CONVOCATÓRIA 17

A Pró-Reitoria de Planejamento e Administração - PROPLAD da Universidade do Estado do Amapá CONVOCA o candidato CLASSIFICADO abaixo relacionado para se apresentar no dia 03/04/2014 (no horário de 15h a 18h), na Unidade de Recursos Humanos da PROPLAD, localizada no Campus I da UEAP, à Avenida Presidente Vargas, nº. 650, Centro, Macapá-AP, para tratar de assuntos relacionados ao Processo Seletivo Simplificado (Edital nº. 010/13), munido dos documentos previstos no Edital. **O NÃO COMPARECIMENTO no dia determinado IMPLICARÁ EM DESISTÊNCIA**, podendo ser chamado o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a).

Pedagogo	Raimundo Barbosa da Silva Filho	Classificado
----------	---------------------------------	--------------

Macapá/AP, 02 de abril de 2014

Joana D'arc Tork de Oliveira
Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Decreto Nº0675/2013

EDITAL Nº 039/2013 - PROPESP/UEAP
RESULTADO FINAL

A Reitora da Universidade do Estado do Amapá (UEAP), no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual nº 0270 de 06 de janeiro de 2011, e de acordo com a Resolução CONSU/UEAP nº 028 de 05 de julho de 2012, bem como a Resolução Normativa nº 017/2006 do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq), torna público o **RESULTADO FINAL** para o processo seletivo de bolsas de iniciação científica (bolsas remanescentes) da Universidade do Estado do Amapá.

Inscrição	Nome completo Candidato	Nome Completo orientador
201303903	Vanessa Carla Campelo de Sousa	Jadson Coelho de Abreu
201303901	Cryslene da Costa Furdado	Dalmio Chaves Brito
201303912	Ronaldo Oliveira dos Santos	Jadson Coelho de Abreu
201303910	Pâmela Nunes Sá	William Kalhy Silva Xavier
201303902	Alan Nascimento Vilhena	Luiza Prestes de Souza

Os aprovados no certame terão até o dia 07 de abril de 2014 para entregar na PROPESP os seguintes documentos:

- 1) Cópia do Comprovante de Residência;
- 2) Cópia do RG e CPF;
- 3) Comprovante de conta bancária no Banco do Brasil.

Macapá 28 de março de 2014.

Prof. Dra. Maria Lucia Teixeira Borges
Coitora

COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2013-UEAP

A Universidade do Estado do Amapá, através de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº 049/2013-UEAP, levam ao conhecimento aos interessados que, na forma da Lei nº 10.520/2002, Decreto nº 5.450/05, Decreto nº 3.555/00, Decreto nº 5.504/2005, Portaria Ministerial nº 507/2011, Decreto Estadual 2648/07, Lei Complementar nº 123/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço (por Lote), que tem por objeto a Contratação de empresa especializada no fornecimento de Reagentes Químicos, destinado a atender as necessidades do Plano Nacional de

Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR, CONVÊNIO Nº 02/2010-CAES/UEAP, conforme especificações constantes do Edital e seus Anexos.

INÍCIO ACOLHIMENTO PROPOSTAS: a partir da publicação no diário oficial do Estado do Amapá e no site www.licitacoes-e.com.br até às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 2014, horário de Brasília.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas, do dia 29 de abril de 2014, horário de Brasília.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10:00 horas, do dia 29 de abril de 2014, horário de Brasília.

Obtenção do Edital: no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Nº DA LICITAÇÃO: 533020.

Informações: pelo telefone (96) 2101-0504 das 07:30 às 12:00 e das 14:30 às 18:00 h e email: cpl@ueap.edu.br

Macapá-AP, 08 de abril de 2014.

Maria Iraci Silva da Cruz
Pregoeira/UEAP

Sociedades de Economia Mista

Caesa

Ruy Guilherme Smith Neves

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013 - CAESA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2013-CAESA, PARA IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, NA LOCALIDADE DE CONCEIÇÃO DO MARUANUM, MUNICÍPIO DE SANTANA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ-CAESA E A EMPRESA DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA- ME

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: DANIEL FERREIRA DE OLIVEIRA- ME. REPRESENTANTE: Daniel Ferreira De Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: a) Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DO CONTRATO**, alterando-se o valor global do Contrato de R\$ 137.326,97, para R\$ 114.723,34, conforme Planilha Orçamentária Retificada de fls. 05/15, correspondendo a uma SUPRESSÃO no valor de R\$ 22.603,63, equivalente a aproximadamente 16,46% do valor global inicial do Contrato.

b) Modifica-se a **CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 30 (Trinta) dias, a contar do dia 30 de março de 2014 até o dia 28 de abril de 2014.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso I e V, bem como o Art. 65, inciso I, alínea "a", "b" e § 1º, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 28 de março de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012 - CAESA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012 - CAESA, PARA LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO AMAPÁ - CAESA E A EMPRESA FERDINANDO NASCIMENTO PIRES - ME.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: FERDINANDO NASCIMENTO PIRES - ME. REPRESENTANTE: Ferdinando Nascimento Pires.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA - DÉCIMA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA)**, prorrogando-se o prazo de vigência por mais 12 (Doze) meses a contar do dia 13 de julho de 2014 até o dia 13 de julho de 2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 02 de abril de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - CAESA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2013 - CAESA, PARA IMPLANTAÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM PASSARELAS DE MADEIRA DAS ÁREAS DE RESSACA DE MACAPÁ/AP, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CAESA E A EMPRESA A D SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA.

PELA CONTRATANTE: CAESA - Ruy Guilherme Smith Neves - Diretor Presidente, Evandro Amaral Pingarilho - Diretor Administrativo e Financeiro, Agostinho Alves De Oliveira Júnior - Diretor Técnico e Carlos Antonio Almeida De Mello - Diretor Operacional.

PELA CONTRATADA: A D SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA. REPRESENTANTE: Edson Barbosa De Oliveira.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Modifica-se a **CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO**, prorrogando-se o prazo de vigência de 23 de março de 2014 até o dia 31/12/2014, salvo se o objeto for concluído em data anterior.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 57, § 1º, inciso V, da Lei nº 8.666/93.

Macapá-AP, 17 de março de 2014.

Ruy Guilherme Smith Neves
Diretor Presidente

CEA

Francisco Antonio A. Correia Lima



AVISO DE SUSPENSÃO DA LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº020/2014-CL/CEA
PROCESSO Nº056/2014- CL/CEA

A Companhia de Eletricidade do Amapá - CEA, através de seu Presidente da comissão de licitação fica **SUSPENSA** a licitação supracitada, referente ao processo, nº056/2013-CL/CEA, Pregão Eletrônico nº020/2014 Objeto: para contratação de empresa especializada em Prestação de Serviço de Manutenção de Rede de Distribuição Aérea (RDA) com nível de tensão até 34,5 KV, sob o regime de produtividade por preço unitário de serviço considerando:

Macapá (AP), 09 de abril de 2014

Sérgio Roberto de Almeida Monteiro
Presidente - Comissão de Licitação /CEA

Fundação Estadual

Fcra

Inailza Rosário Barata Silva

RESULTADO DE PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 002/2014 CPL/FCRIA
PROCESSO Nº 12.000.0702/2014

Homologo na forma da Lei nº 8.666/93.

Em: 08, 04, 2014

Inailza Rosário Barata Silva
Diretora Presidente - FCRIA

Pregão Eletrônico nº 003/2014 CPL-FCRIA

Data de realização: 21/03/2014

Hora: 08:30 horas

Objeto: Aquisição de MATERIAIS SERIGRÁFICOS para atender o Projeto "MARCO ZERANDO O PLACAR: PRATICANDO ESPORTES NO MEIO DO MUNDO" (CONVÊNIO

6000.0079053.12.4/PETROBRAS/GEA/FCRIA), conforme descrito(s) no Anexo I do presente Edital
Licitante Vencedor: R. S. IGLESIAS - ME.
Valor Total: R\$ 9.040,40 (Nove mil e quarenta reais e quarenta centavos).

Macapá-AP, 08 de Abril de 2014.

ALBINO LUTERANO COSTA BRITO
Pregoeiro/FCRIA
Portaria nº 037/2014

PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado

Des. Luiz Carlos Gomes dos Santos

Ofícios Judiciais
Varas e Secretarias da capital

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

MAPA DE ARRECAÇÃO DE CUSTAS JUDICIAIS

Período: 01/02/2014 a 28/02/2014

COMARCAS	CUSTAS	TAXA JUDICIÁRIA	CERTIDÕES	TOTAL
TJAP	5.160,49	189,70	0,00	5.350,19
Macapá	119.099,78	184.876,82	3.361,09	307.337,69
Amapá	69,41	640,29	0,00	709,70
Calçoene	457,28	390,91	0,00	848,19
F. Gomes	3.170,84	1.445,46	14,81	4.631,11
L. do Jari	1.584,44	1.399,04	141,39	3.104,87
Mazagão	547,07	0,00	14,81	561,88
Oiapoque	1.213,64	37,94	18,85	1.270,44
Pedra Branca	299,87	1.224,00	0,00	1.523,87
Porto Grande	428,82	0,00	18,86	447,68
Santana	8.602,37	14.060,23	249,94	22.912,54
S. do Navio	0,00	0,00	14,81	14,81
Tartarugalz.	70,94	0,00	0,00	70,94
T. Recusa	0,00	0,00	0,00	0,00
V. do Jari	0,00	0,00	44,43	44,43
Total	140.684,95	204.264,39	3.879,00	348.828,34

* Não estão inclusos valores provenientes das penas de multas fixadas com base no artigo 49 do Código Penal

Secretaria de Corregedoria, 07 de abril de 2014

Elaborado por: Deyson Sarrão de Almeida
Chefe de Seção de Custas Judiciais

Conferido por: José Ribeiro de Oliveira
Diretor da Secretaria da Corregedoria/TJAP

Visto por: Des. Constandino Brauhns
Corregedor-Geral da Justiça

Prefeituras, Câmaras
e Órgãos Municipais

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OIAPOQUE
AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO/PMO Nº 001/2014

Tipo: Menor Preço (Global). Objeto: O objeto da presente licitação consiste na Contratação de uma empresa para execução de obra de engenharia sob o regime de execução por empreitada global, com critério de julgamento de MENOR PREÇO GLOBAL, compreendendo material/equipamento e mão de obra, para a construção de uma Escola Municipal, contendo 12 Salas de Aula, Sala de Administração, Biblioteca, Sala de Informática, Secretaria, Sala de Professores, Refeitório Multiuso, Cozinha, Depósito, e Banheiros Masculino e Feminino. **Data, Horário e Local do Certame:** dia 14 de Maio de 2014 às 09hs00min no prédio do anexo da prefeitura municipal de Oiapoque, situada Rua Presidente Kennedy, Nº. 430, CENTRO, Oiapoque/AP. **Informações:** no endereço acima mencionando ou pelo e-mail: catiano.silva@hotmail.com. O Edital e seus anexos se encontram disponível no site (www.prefeituradeoiapoque.com.br) e na sala da CPL/PMO

Oiapoque, 09 de abril de 2014

Catiano da Silva Gama
Presidente da CPL/PMO
Portaria 425/2013

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL Nº. 004/2014-GAB/PMT DE 04 DE ABRIL DE 2014

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS ATRAVÉS DOS EDITAIS Nº 015/2012-GAB/PMT E Nº 003/2014-GAB/PMT, E NOMEAÇÃO DOS CLASSIFICADOS NA 1ª E 2ª FASE DO CONCURSO DE TARTARUGALZINHO
O Prefeito de Tartarugalzinho o senhor ALMIR REZENDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, vem torna público o resultado de convocação Edital Nº. 004/2014-GAB/PMT de 04 de abril do corrente ano e Nomeação dos candidatos habilitados e aptos, assim como convocar para que tomem posse dos seus devidos cargos.

CONOGRAMA DE ATENDIMENTO
APRESENTAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA
POSSE APROVADO NA 1ª E 2ª FASE

Data: 09 de abril de 2014 a 09 de maio de 2014.
Local: Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho - Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Recursos Humanos.
Horário: 08:00h às 13:00h.

CARGO DE NÍVEL MÉDIO E SUPERIOR

C	NOME DO CANDIDATO	DO	Ex. DOC.	Ex. MED.
---	-------------------	----	----------	----------

CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL E 1º A 5º ANO - ZONA URBANA

71	FRANCISCO XAVIER GOMES PANTOJA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
72	GISELE PAULA BATISTA FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
73	EDIANA FREITAS DA SILVA	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE
74	SUELY PINHEIRO DA SILVA MORAIS	AUSENTE	AUSENTE	AUSENTE

CARGO: PROFESSOR ENSINO INFANTIL E 1º AO 5º ANO - ZONA RURAL

64	CRISTIANE PANTOJA CASTRO	HABILITA DO	APTO	
----	--------------------------	-------------	------	--

65	GERCILENE DE AZEVEDO DA SILVA	HABILITA DO	APTO	
66	NALIAN BRITO FERREIRA	AUSENTE	AUSENTE	
67	ADRIANA DA SILVA CALDAS	AUSENTE	AUSENTE	
68	ALENICE FURTADO DA COSTA	HABILITA DO	APTO	

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

35	JOSUE DOS SANTOS PEREIRA	AUSENTE	AUSENTE	
36	JORGE HENRIQUE TEIXEIRA DA ROCHA	HABILITA DO	APTO	

CARGO: SERVIÇOS GERAIS - ZONA RURAL

28	SANDRO HELENO COELHO	HABILITA DO	APTO	
----	----------------------	-------------	------	--

ALMIR REZENDE
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 024/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor PETER JACKSON FAIAL MACIEL, portador da Carteira de Identidade nº 222052 - AP e CPF nº 647.761.582-72, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

DECRETO Nº 026/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Senhor SIDNEY COELHO DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 208848 - AP e CPF nº 631.736.386-04, do Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 027/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas

por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor PETER JACKSON FAIAL MACIEL, portador da Carteira de Identidade nº 222052 - AP e CPF nº 647.761.582-72, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS AFRO-DESCENDENTES, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

DECRETO Nº 028/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor SIDNEY COELHO DA CRUZ, portador da Carteira de Identidade nº 208848 - AP e CPF nº 631.736.386-04, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 029/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor HAILTON CASTILLO, portador da Carteira de Identidade nº 026.510 2ª Via e CPF nº 044.284.122-15, para ocupar o Cargo em Comissão de DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho

DECRETO Nº 030/2014-GAB/PMT, 08 DE ABRIL DE 2014

O Prefeito Municipal de Tartarugalzinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e:

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Senhor DORIANE BRASÃO CASTILLO, portador da Carteira de Identidade nº 268489- 2ª Via e CPF nº 584.543.302-91, para ocupar o Cargo em Comissão de SECRETARIA DE CULTURA, DESTA MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.
Art. 3º - Dê-se ciência Registre-se e cumpra-se. Tartarugalzinho-AP, 08 abril de 2014.

ALMIR REZENDE
Prefeito Municipal de Tartarugalzinho